



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
CAMPUS REGIONAL DO VALE DO IVAÍ
CURSO DE SERVIÇO SOCIAL**



**BRUNA VIEIRA DA LUZ
GIOVANA LIMA GUIDELLI**

**O TRABALHO DO(A) ASSISTENTE SOCIAL NA
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA FRENTE AOS(ÀS)
USUÁRIOS(AS) LGBT**

Ivaiporã

2018

BRUNA VIEIRA DA LUZ
GIOVANA LIMA GUIDELLI

**O TRABALHO DO(A) ASSISTENTE SOCIAL NA
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA FRENTE AOS(ÀS)
USUÁRIOS(AS) LGBT**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao curso de Serviço Social da Universidade Estadual de Maringá – UEM, como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Serviço Social.

Orientadora: Prof^ª. Ms. Claudiana Tavares da Silva Sgorlon

Ivaiporã

2018

BRUNA VIEIRA DA LUZ
GIOVANA LIMA GUIDELLI

**O TRABALHO DO(A) ASSISTENTE SOCIAL NA
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA FRENTE AOS(ÀS)
USUÁRIOS(AS) LGBT**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao curso de Serviço Social da Universidade Estadual de Maringá – UEM, como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Serviço Social.

BANCA EXAMINADORA

Prof^a. Ms. Claudiana Tavares da Silva Sgorlon
Universidade Estadual de Maringá - UEM

Prof. Componente da Banca
Universidade Estadual de Maringá - UEM

Prof^a. Componente da Banca
Universidade Estadual de Maringá – UEM

Ivaiporã, ____ de _____ de _____.

AGRADECIMENTO: Bruna Vieira da Luz

Em primeiro lugar, gostaria de agradecer a Deus por ter tido a possibilidade de ter cursado nível superior diante de tantas dificuldades enfrentadas no dia a dia.

Agradeço toda minha família pelo apoio recebido durante todo o percurso, mas em especial minha mãe que sempre esteve presente, me levando todo dia para a faculdade, pois era perigoso vir sozinha. Também dando suporte emocional e me incentivando sempre. Obrigada por tudo, mãe!

Quero deixar também meus agradecimentos aos professores que sempre se dedicaram ao máximo para nos passar conhecimento, compreendendo nossas dificuldades e particularidades no decorrer do caminho, estando sempre prontos para nos auxiliar. Quero agradecer especialmente à nossa orientadora sempre tão compreensiva e atenciosa, disponível a todo o momento para sanar nossas dúvidas mesmo antes de ser orientadora. Sempre nos cativando com seu carinho e dedicação. Obrigada por fazer parte deste momento tão difícil e prazeroso ao mesmo tempo!

Agradeço também a todos os colegas de sala, sempre animados e unidos, deixando mais fácil e prazerosa a convivência do cotidiano letivo.

Por fim, não posso deixar de agradecer à minha dupla. Dividimos nossas angústias e aflições, também momentos de conquistas e sensação de dever cumprido durante toda a construção deste trabalho. Foi muito bom ter você para partilhar todos esses momentos!

AGRADECIMENTO: Giovana Lima Guidelli

Primeiramente agradeço a Deus e Maria, mãe intercessora, por sempre guiarem meus passos e ouvirem minhas orações; foram eles que permitiram que tudo acontecesse.

Agradeço também meu pai (in memoriam) e minha mãe por todo carinho, atenção, dedicação e amor que sempre tiveram comigo, por sempre me estimularem aos estudos e por nunca medirem esforços para as realizações dos meus sonhos. Em especial à minha mãe que sempre em meus momentos de angústia dizia: “Você pode, você consegue, você é capaz!”. Essas palavras sempre me motivaram muito desde pequena e por estes quatro anos ter batalhado tanto para me ver formada e por todas as vezes que dobrou os joelhos e rezou por mim. Agradeço, é claro, a minha irmã que embarcou neste sonho comigo, por ter pego pela primeira vez estrada e me trazer para dar a largada a este sonho, por sempre me ouvir e me aconselhar. Às minhas avós que também caminharam ao meu lado nesta jornada com muita fé e orações. A todos os familiares que se fizeram presentes. Meu mais sincero obrigado a vocês, família!

Ao meu namorado que conheci neste período, que em meus momentos de desespero me abraçava e me motivava a continuar, sempre com lições positivas e um toque de amor. Agradeço por toda paciência e cuidado e por me presentear com uma família maravilhosa que contribuíram muito neste período!

Os amigos que construí em sala de aula foram de grande valia para a minha vida acadêmica e para a construção deste trabalho, uma vez que sempre estiveram ao meu lado, me ouvindo e apoiando em todas as situações e tornando esse momento mais leve e feliz, muito feliz. Vocês me contagiavam todos os dias. A frase clichê se encaixa perfeitamente a vocês: “da faculdade para vida!”

À minha amiga Alexandra, que se fez presente todos os dias nestes três últimos anos, pelos momentos de alegria e tristeza, obrigada pela paciência e colaboração!

A todos os professores pelo conhecimento transmitido nestes quatro anos e pelas lições que vão para além da vida profissional, por terem colaborado na construção da pessoa que sou hoje e por ampliarem a minha visão crítica. Em especial, agradeço à minha orientadora, que caminhou ao nosso lado sem medir esforços, sempre disposta a nos ajudar, atendendo com muito carinho e atenção,

ampliando nossos olhares para fazer sempre o melhor. Você foi fundamental para a construção deste trabalho, muito obrigada!

Não poderia deixar de agradecer a pessoa mais importante, que dividiu comigo todos os sentimentos na construção deste trabalho, a minha amiga Bruna Vieira. Sem ela este não teria sido o mesmo, a ela que me acolheu em meu primeiro ano de faculdade e neste último ano se tornou minha dupla sempre dedicada, me apoiando e me acalmando nos momentos de angústia. Obrigada por ter trazido leveza para este desafio!

*“Por um mundo onde sejamos socialmente iguais,
humanamente diferentes e totalmente livres.”*

Rosa Luxemburgo

VIEIRA, Bruna; GUIDELLI, Giovana. **O trabalho do(a) assistente social na proteção social básica frente aos(às) usuários(as) LGBT**. 2018. 71 p. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) – Universidade Estadual de Maringá, Ivaiporã, 2018.

RESUMO

O presente Trabalho de Conclusão de Curso tem como objeto de pesquisa o exercício profissional do(a) assistente social. Nesta perspectiva, traçou-se o seguinte objetivo geral: conhecer a atuação do(a) assistente social da proteção social básica referente aos(às) usuários(as) gays, lésbicas, bissexuais e transexuais (LGBT), com base nas normativas da profissão e da Política de Assistência Social. O recorte se deu a partir das leituras realizadas durante a construção da pesquisa, de forma que são inúmeras violências sofridas pelo público LGBT, tendo insuficiente amparo legal diante desta problemática. Quanto à metodologia, trata-se de uma pesquisa qualitativa, de abordagem exploratória, constituída pela pesquisa bibliográfica e pesquisa de campo, que permitiram a coleta de dados que foram submetidos à análise de conteúdo. Para isso, o procedimento realizado para a coleta de dados foi de entrevistas semiestruturadas com questões abertas e fechadas, realizada com duas assistentes sociais que atuam no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) de municípios de pequeno porte I, com intuito de alcançar todos os objetivos traçados e informações que pudessem responder o problema da pesquisa. A pesquisa estruturou-se em três capítulos, no qual o capítulo I discute brevemente os processos históricos do movimento LGBT, expondo conceitos que perpassam o tema e os indicadores sociais onde pode se visualizar a violência vivenciada pelo público. No capítulo II é realizada uma análise das normativas existentes na profissão de serviço social no que diz respeito aos atendimentos aos(às) usuários(as) LGBT. Finaliza-se com capítulo III, visando conhecer a atuação do(a) assistente social da proteção social básica referente aos(às) usuários(as) LGBT, com base nas normativas da profissão e da Política de Assistência Social. Os resultados obtidos com a pesquisa apontaram, em primeiro lugar, uma fragilização da temática dentro das normativas da profissão e da Política de Assistência Social, sendo que a primeira resolução do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), que trata especificamente do público LGBT é recente, publicada em setembro deste ano. Revela-se também que os(as) assistentes sociais entrevistados(as) possuem pouca aproximação com o tema, resultado da falta de demanda por parte dos usuários(as), pois, segundo os profissionais, há uma baixa procura dos serviços da assistência por parte do público LGBT e isso ocorre muitas vezes por não terem assumido sua orientação sexual e por se sentirem desconfortáveis perante os julgamentos da família e sociedade.

Palavras-chave: Exercício profissional. LGBT. Proteção social básica.

VIEIRA, Bruna; GUIDELLI, Giovana. **The social worker's job in the basic social protection towards LGBT users.** 2018. 71 p. Undergraduate Final Year Project (Degree in Social Work) – State University of Maringá, Ivaiporã, 2018.

ABSTRACT

The present Undergraduate Final Year Project's research object is the professional exercise of the social worker. In this perspective, the following general objective was set: to get to know the role of the social worker of basic social protection with respect to the gay, lesbian, bisexual and transsexual (LGBT) users based on the profession rules and on the Social Assistance Policy. The focus was defined by reading texts during the construction of the research, as there are numerous types of violence suffered by the LGBT population, and there is insufficient legal protection against this problem. Regarding the methodology, this is a qualitative research, of exploratory approach, consisting of bibliographical research and field research, which allowed collecting the data that were used in content analysis. For this purpose, the procedure conducted for data collection was semi-structured interviews with open and closed questions, carried out with two social workers who work in the Reference Center for Social Assistance (CRAS) in cities of small size I, in order to meet all objectives and information that could answer the research problem. The research was structured in three chapters, of which chapter I briefly discusses the historical processes of LGBT movement, by exposing concepts related to the theme and social indicators in which the violence experienced by the population can be visualized. In chapter II, there is an analysis of existing norms in the social work profession concerning the assistance of LGBT users. The chapter III is the final one, aiming to know the role of the social worker of basic social protection towards LGBT users, based on the regulations of the profession and of the Social Assistance Policy. The results achieved with the research pointed out, first of all, the theme's weakening within the regulations of the profession and the Social Assistance Policy, since the first resolution of the Social Work Federal Council (CFESS), which deals specifically with the LGBT population is recent, published in September this year. It is also revealed that the social workers interviewed are not much acquainted with the theme, as a result of the lack of demand by the users, because, according to the professionals, there is a low demand for the assistance services by the LGBT population and it often happens because they have not revealed their sexual orientation and because they feel uncomfortable in face of judgments by the family and society.

Keywords: Professional exercise. LGBT. Basic social protection.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

| | |
|---|----|
| Figura 1- Direitos LGBT e criminalização..... | 22 |
|---|----|

LISTA DE GRÁFICOS

| | |
|---|----|
| Gráfico 1- Diversidade..... | 27 |
| Gráfico 2- Raça e etnia..... | 27 |
| Gráfico 3- Posição política..... | 28 |
| Gráfico 4- Religião..... | 28 |
| Gráfico 5- Demografia das orientações sexuais masculina e feminina..... | 29 |
| Gráfico 6- Morte por homofobia..... | 33 |

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

| | |
|----------|---|
| ANTRA | Associação Nacional de Travestis e Transexuais |
| CBAS | Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais |
| CFESS | Conselho Federal de Serviço Social |
| CID | Classificação Internacional de Doenças |
| CLT | Consolidação das Leis do Trabalho |
| CNCD | Conselho Nacional de Combate a Discriminação |
| CRAS | Centro de Referência de Assistência Social |
| CRESS | Conselhos Regionais de Serviço Social |
| CRESS/RJ | Conselho Regional de Serviço da 7ª Região – Rio de Janeiro |
| ENEM | Exame Nacional do Ensino Médio |
| ENESS | Encontro Nacional de Estudantes de Serviço Social |
| ENPESS | Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social |
| EUA | Estados Unidos da América |
| FSS/UERJ | Faculdade de Serviço Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro |
| GBB | Grupo Gay da Bahia |
| GLBT | Gays, Lésbicas, Bissexuais e Transgêneros |
| GLBTT | Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais |
| GLT | Gays, Lésbicas e Travestis |
| GTP | Grupo de Trabalho e Pesquisa |
| HIV | Vírus Imunodeficiência Humana |
| IBGE | Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística |
| INEP | Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira |
| LGBT | Lésbicas, Gays, Bissexuais e Transexuais |
| LGBTQI | Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Transgêneros, Queer e Intersexo |
| LGBTT | Lésbicas, Gays, Bissexuais e Transexuais |
| LOAS | Lei Orgânica da Assistência Social |
| MESS | Movimento Estudantil de Serviço Social |
| MGL | Movimento de Gays e Lésbicas |
| MHB | Movimento Homossexual Brasileiro |

| | |
|----------|---|
| NOB/RH | Norma Operacional Básica de Recursos Humanos |
| NOB/SUAS | Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social |
| OMS | Organização Mundial da Saúde |
| ONU | Organização das Nações Unidas |
| PAIF | Proteção e Atendimento Integral à Família |
| PLC | Projeto Lei da Câmara |
| PNAS | Política Nacional de Assistência Social |
| SEDH | Secretaria Especial de Direitos Humanos |
| SENALE | Seminário Nacional de Lésbicas |
| STF | Supremo Tribunal Federal |
| SUS | Sistema Único de Saúde |
| TCL | Termo de Consentimento Livre e Esclarecido |
| UCP | Universidade do Centro do Paraná |
| UEM | Universidade Estadual de Maringá |
| USP | Universidade de São Paulo |

SUMÁRIO

| | |
|--|-----------|
| INTRODUÇÃO | 13 |
| 1 APROXIMAÇÃO DA TEMÁTICA LGBT | 16 |
| 1.1 Processos históricos do movimento LGBT | 16 |
| 1.2 Conceitos que permeiam o tema LGBT | 23 |
| 1.3 Indicadores sociais | 26 |
| 2 SERVIÇO SOCIAL FRENTE AO PÚBLICO LGBT | 35 |
| 2.1 Aproximações da temática LGBT e Serviço Social | 35 |
| 2.2 Normativas da profissão frente ao público LGBT | 36 |
| 2.2.1 Código de ética (1993) | 36 |
| 2.2.2 Resolução CFESS Nº 489/2006 | 39 |
| 2.2.3 Resolução CFESS Nº 615/2011 | 40 |
| 2.2.4 Resolução CFESS Nº 845/2018 | 40 |
| 2.2.5 Resolução conjunta CNAS e CNCD/LGBT Nº 01/2018 | 41 |
| 2.3 Conjunto CFESS/CRESS Manifesta LGBT | 42 |
| 3 A PESQUISA | 49 |
| 3.1 Análises das entrevistas | 49 |
| REFERÊNCIAS | 63 |
| APÊNDICES: | 67 |
| APÊNDICE A: | 67 |
| APÊNDICE B: | 69 |
| APÊNDICE C: | 71 |

INTRODUÇÃO

O público de lésbicas, gays, bissexuais, transexuais, travestis (LGBT) compõem os(as) usuários(as) da Política de Assistência Social e, neste sentido, refletir sobre como os assistentes sociais vêm se posicionando frente ao atendimento deste público se faz necessário em tempos de avanço do conservadorismo.

Diversos instrumentos políticos e normativos do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais (conjunto CFESS-CRESS) pautam o tema da diversidade sexual e os direitos desta população desde o ano de 1993, ano da regulamentação do Código de Ética do(a) Assistente Social, que traz como princípios a defesa da liberdade, autonomia e diversidade da pessoa humana em luta contra a discriminação por orientação sexual, identidade de gênero, etnia, etc.

Desde então, o conjunto CFESS-CRESS se faz presente nestas ações, por meio das publicações no CFESS Manifesta e diversas resoluções publicadas. Tais marcos ajudaram na mobilização do debate com a categoria e a sociedade, assumindo o compromisso contra qualquer forma de preconceito.

O interesse pela temática se deu em sala de aula, através de um debate na disciplina de Serviço Social e Formação Profissional I, onde foram discutidas diversas resoluções. Surgiu, então, o interesse de conhecer melhor a Resolução nº 489, que estabelece normas vedando condutas discriminatórias ou preconceituosas por orientação e expressão sexual por pessoas do mesmo sexo no exercício profissional do(a) assistente social, além de demais normativas da profissão no que diz respeito ao atendimento do público LGBT. Com isso, se fez presente o seguinte problema: “Como se dá a atuação do(a) assistente social na proteção social básica com usuários(as) LGBT, em consonância com as normativas da profissão e da Política de Assistência Social?”

Para responder a questão central desta pesquisa, o presente trabalho teve como objetivo geral: conhecer a atuação do(a) assistente social na proteção social básica referente aos(às) usuários(as) LGBT, com base nas normativas da profissão e da Política de Assistência Social. Os objetivos específicos são: I - Apresentar os processos históricos, conceitos e indicadores sociais da população LGBT em âmbito nacional; II - Conhecer o que as normativas da profissão e da Política da Assistência Social apresentam sobre o atendimento ao público LGBT e III - Analisar o

cumprimento e descumprimento das normativas da profissão e da Política de Assistência Social na atuação profissional do(a) assistente social na proteção social básica de 2 (dois) municípios de pequeno porte I no Vale do Ivaí.

Para contemplar os objetivos deste trabalho de conclusão de curso utilizou-se da pesquisa social de abordagem qualitativa¹ com o propósito de estudo exploratório², utilizando-se da técnica de pesquisa bibliográfica³ e pesquisa de campo⁴. Para isso o procedimento realizado para a coleta de dados foi de entrevistas semiestruturadas⁵ com questões abertas e fechadas que foram gravadas e transcritas, realizada com dois(as) assistentes sociais que atuam no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) de municípios de pequeno porte I, a partir de assinatura do Termo de Livre Esclarecimento (TCLE)⁶, com intuito de alcançar todos os objetivos traçados e informações que pudessem responder o problema da pesquisa.

Para responder a problemática, o trabalho tem por objetivo apresentar o desenvolvimento da pesquisa e demais reflexões e análises a partir de 3 (três) capítulos. O capítulo I aborda brevemente os processos históricos do movimento LGBT, uma caracterização dos conceitos que permeiam o tema LGBT e uma amostragem das violências vividas, através dos indicadores sociais.

O capítulo II é voltado ao Serviço Social, explicando sua aproximação com a temática através de uma análise das normativas, no que diz respeito aos atendimentos aos(às) usuários(as) LGBT e das publicações dos manifestos do CFESS sobre a temática.

Por fim, o capítulo III aborda a pesquisa de campo, sendo as entrevistas realizadas com dois(as) assistentes sociais que atuam no Centro de Referência de

¹ De acordo com Minayo (2001), a pesquisa qualitativa trabalha com o universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, o que corresponde a um espaço mais profundo das relações, dos processos e dos fenômenos que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis. Sendo assim, preocupa-se com aspectos da realidade que não podem ser quantificados, centrando-se na compreensão e explicação da dinâmica das relações sociais.

² Este tipo de pesquisa tem como objetivo proporcionar maior familiaridade com o problema, com vistas a torná-lo mais explícito ou a construir hipóteses. (GERHARDT; SILVEIRA, 2009)

³ A pesquisa bibliográfica é feita a partir do levantamento de referências teóricas já analisadas, e publicadas por meios escritos e eletrônicos, como livros, artigos científicos, páginas de web sites. (FONSECA, 2002)

⁴ A pesquisa de campo caracteriza-se pelas investigações em que, além da pesquisa bibliográfica e/ou documental, se realiza coleta de dados junto a pessoas, com o recurso de diferentes tipos de pesquisa. (FONSECA, 2002)

⁵ O pesquisador organiza um conjunto de questões (roteiro) sobre o tema que está sendo estudado, mas permite, e às vezes até incentiva, que o entrevistado fale livremente sobre assuntos que vão surgindo como desdobramentos do tema principal. (GERHARDT; SILVEIRA, 2009)

⁶ Em apêndices.

Assistência Social (CRAS) de municípios de pequeno porte I, com perguntas a respeito de como se dá o atendimento com o público LGBT, buscando compreender se as normativas que existem a respeito do tema são efetivadas no exercício profissional.

Convém esclarecer que a proposta inicial para a pesquisa de campo era de realizar entrevistas com 03 (três) profissionais que estavam atuando na proteção social básica, mas no decorrer do trabalho uma entrevistada declinou ao convite para participar da pesquisa, assim optou-se por dar continuidade ao trabalho realizando entrevistas com 2 (duas) profissionais. Registra-se também que foi efetuado contato formal⁷ com o CRESS Curitiba para acesso aos números de denúncias éticas recebidas contendo a discriminação contra a população LGBT no mês de agosto do corrente ano, do qual até o momento não obtivemos resposta.

Pretende-se que os resultados deste trabalho possam contribuir no âmbito acadêmico como fomento para novos estudos acerca da atuação do(a) assistente social frente ao público LGBT. Espera-se ainda que este estudo contribua para que haja uma reflexão acerca da atual forma de atendimento ao público referido, de modo que o mesmo seja visualizado como portadores de direitos, rompendo com ações conservadoras, preconceituosas, que não pactuam com os princípios defendidos pela profissão.

⁷ Em apêndices.

1 APROXIMAÇÃO DA TEMÁTICA LGBT

Neste primeiro capítulo serão abordados os processos históricos, conceitos e indicadores sociais do público de lésbicas, gays, bissexuais e transexuais (LGBT). Com o intuito de evidenciar a urgência em discutir este tema diante de um contexto evado historicamente de preconceitos sofridos e não aceitação dessa população. Objetiva ainda apresentar a luta travada pelo movimento LGBT para conquistar direitos mínimos enquanto cidadãos, sendo muitas vezes esquecidos pelas políticas públicas, enfrentando a dificuldade do Estado visualizar e garantir esses direitos.

1.1 Processos históricos do movimento LGBT

Os primeiros registros históricos da homossexualidade datam de 1.200 A.C., de acordo com diversos pesquisadores e historiadores, porém, no decorrer da história, nunca foi bem aceita: era vista como um ato de pecado e até mesmo considerado crime. (FERRAZ, 2017)

A jornalista Thais Ferraz (2017) complementa que o primeiro Código Penal contra a população LGBT tem seu marco no século XIII e pertenceu ao Império de Gengis Khan⁸, onde a sodomia⁹ era punida com a morte. No Ocidente, as primeiras leis contra a população LGBT, redigidas sob influência da Inquisição, foram publicadas em 1533 no Buggery Act da Inglaterra e o Código Penal de Portugal. Com isso, as leis contra a população LGBT se espalharam por diversos países do Ocidente que, por sua vez, as impuseram às suas colônias.

Apesar de a homossexualidade ser altamente reprimida no decorrer da história, há registros que, na Grécia Antiga, em algumas comunidades, a homossexualidade era bem aceita, tendo uma função social, pois só a partir de se ter relações sexuais, os jovens passavam a ser considerados cidadãos. (JUS, 2014)

⁸ Gengis Khan (1162-1227) foi um imperador mongol. Unificou os mongóis – um povo nômade e antes dividido em dezenas de tribos e clãs. Criou um império que ocupava metade das terras até então conhecidas.

⁹ Sodomia é um termo de origem religiosa que se refere a certos comportamentos sexuais. Ele é comumente usado para descrever o ato de sexo anal, entre heterossexuais ou homossexuais, mas também pode se referir a atos sexuais que, em algumas culturas ou religiões, são considerados imorais, como o sexo oral e para filias (fetiches sexuais). (TERRA SAÚDE, 2014)

Já em Roma, os relatos sobre a homossexualidade sofreram modificações no decorrer da história. No início do Império Romano, as relações homossexuais eram mais aceitas, porém essa visão foi se modificando com o tempo, chegando até ser cabível de multa para quem cometesse o ato. (JUS, 2014)

Desde a colonização as relações homoafetivas no Brasil estão impregnadas de questões religiosas e morais. Por séculos o Estado tratou a sodomia como crime. Segundo a tradição cristã, toda relação sexual que não pudesse haver procriação era vista como sodomia, ato que iria contra a natureza humana, considerada um grande pecado perante Deus. Vários Estados católicos consideraram a sodomia um crime. (PRETES; VIANNA, 2008, p. 313)

Pode-se dizer, então, que a homofobia é uma herança histórica, considerada crime num passado não tão distante, sendo que os homens se utilizavam da religião para justificar este preconceito.

Toda pessoa de qualquer qualidade que seja, que pecado de Sodomia, por qualquer maneira, cometer, seja queimado e feito por fogo em pó; para que nunca do seu corpo e sepultura possa haver memória; e todos os seus bens sejam confiscados, para a Coroa dos nossos Reinos, posto que tenha descendentes; e pelo mesmo caso seus filhos, e netos ficarão inábeis e infames, sim como os daqueles que comentem crime e Lesa-Majestade. E esta lei queremos, que também se estenda e haja lugar nas mulheres, que umas com as outras, comentem pecado contra a natura e da maneira que temos dito nos homens. Outrossim, qualquer homem ou mulher, que carnalmente tiver ajuntamento com alguma alimária, seja queimando e feito em pó. E as pessoas, que com outras do mesmo sexo, cometerem o pecado da molíce, serão castigadas gravemente com o degredo de galés, e outras penas extraordinárias, segundo o modo e perseverança do pecado. (Ordenações Filipinas *apud* RIBEIRO, Leonídio, 1957, p. 134.)

Essa herança histórica faz com que nos séculos XIV e XX haja uma junção entre direito e medicina com intuito de reajustar pessoas homossexuais, para que pudessem se encaixar no padrão hétero, visto como correto pela sociedade. Deixando a homossexualidade de ser punida como crime e então sendo encarada como uma doença, durante os últimos dois séculos, várias teorias médicas e psicológicas foram desenvolvidas, tratando a homossexualidade como uma doença mental que poderia

ser curada através de métodos de tortura, como a castração, a terapia de choque, a lobotomia¹⁰ e os estupros corretivos. (PRETES; VIANNA, 2008, p. 313)

No Brasil, desde 1985 os Conselhos Federais de Medicina, e desde 1999 os Conselhos de Psicologia não consideram mais o homossexualismo como doença, distúrbio mental ou perversão. (JUS, 2014)

A Segunda Guerra Mundial¹¹ foi também um período marcado por preconceitos, intolerância e violência contra homossexuais, ciganos, judeus e negros, os mesmos foram altamente reprimidos diante da “superioridade da raça ariana¹²”. (JUS, 2014) Nesse momento também havia o partido nazista¹³ da Alemanha, liderado por Adolf Hitler, que pregava o ódio e intolerância contra quem não fazia parte da chamada “raça ariana”.

Com o regime nazista, os gays passaram a ser caçados como animais pelos soldados de Hitler. Levados para os campos de concentração tinham que se despir e entrar numa piscina cheia de desinfetante; em seguida, recebiam seus uniformes de prisioneiros junto com um enorme triângulo rosa, que deveria ser costurado na roupa, no lado esquerdo do peito. Isso os identificava como “bichas” para todos os outros prisioneiros. Os presos homossexuais eram designados para o trabalho braçal nas pedreiras. Poucos conseguiam sobreviver. Alguns arrancavam os próprios olhos a fim de serem mandados para a enfermaria e não para a pedreira. (BRAVO, 2017)

É evidente que ainda há em nossa sociedade resquícios da “superioridade da raça ariana”, apesar dessa nomenclatura ter caído em desuso, não sendo difícil visualizar aspectos da mesma, como a homofobia, por exemplo, que está presente

¹⁰ A lobotomia significa a retirada de um pedaço do cérebro, geralmente o lobo pré-frontal, que é a área cerebral que mais se destaca no cérebro humano. Há algumas décadas, era uma prática recomendada por muitos psiquiatras. Além de todo o procedimento ser realizado sem nenhum exame prévio e sem precisão cirúrgica, vários outros fatos bizarros eram muito comuns. (HIPERCULTURA)

¹¹ A Segunda Guerra Mundial, ocorrida entre 1939 e 1945, é assim chamada por ter se tratado de um conflito que extrapolou o espaço da Europa, continente dos principais países envolvidos. Além do norte da África e a Ásia, o Havai, território estadunidense, com o ataque japonês a Pearl Harbor, foi também palco de disputas territoriais e ataques inimigos. (INFOESCOLA)

¹² A superioridade da Raça Ariana, defendida por Hitler quando dizia que o povo alemão era descendente de uma raça superior, que ele chama de Arianos, e que, por este motivo, tinha o direito de dominar as raças ditas “inferiores” por ele, tais quais os Judeus, os Eslavos, os Negros, etc. (INFOESCOLA)

¹³ O Nazismo, abreviação de Nacional Socialismo, é o nome de uma ideologia política essencialmente racista disseminada amplamente pelo Partido Nacional Socialista dos Trabalhadores Alemães, que foi criado em 1920 por Anton Drexler na Alemanha. Como muitos já sabem, essa ideologia logo se espalhou por toda a Alemanha sob o comando de Adolf Hitler e foi um dos fatores que levaram a vários marcos históricos, como o Holocausto e a Segunda Guerra Mundial. Há todo um contexto por trás desses momentos e ideologias. (POLITIZE, 2017)

em quase todos os momentos no decorrer da história, assim resultando em lutas travadas pela conquista de direitos que possibilitem uma vida digna ao público LGBT. (INFOESCOLA)

No Brasil o movimento LGBT tem o seu início a partir da década de 70, em meio a um contexto de Ditadura Militar (1964-1985). As publicações alternativas LGBT foram muito importantes para o desenvolvimento do movimento. Entre elas, duas publicações se destacaram: os jornais *Lampião da Esquina* e *ChanacomChana*. O *Lampião da Esquina* foi fundado em 1978 e era abertamente homossexual, no entanto tratava também de outras problemáticas sociais. O periódico frequentemente denunciava a violência contra os LGBTs.

Em 1981 um grupo de lésbicas fundou o *ChanacomChana*, que era comercializado no *Ferro's Bar*, localizado no centro de São Paulo, frequentado por lésbicas. A venda do jornal não era aprovada pelos donos do local, que, em 1983, expulsaram as mulheres de lá. No dia 19 de agosto do mesmo ano, lésbicas, feministas e ativistas LGBTs se reuniram no *Ferro's*, onde fizeram um ato político que resultou no fim da proibição da venda do jornal. Este ato ficou conhecido como o “*Stonewall brasileiro*” e, resultante dele, no dia 19 de agosto comemora-se o Dia do Orgulho Lésbico no estado de São Paulo. (FERRAZ, 2017)

Na década de 1980 a comunidade LGBT sofreu as consequências de uma epidemia do vírus HIV que se espalhou pelo mundo todo. A doença matou muitos indivíduos LGBT, modificando as organizações políticas do movimento. O vírus trouxe novamente uma onda de forte discriminação e exclusão desse público, que foi taxado como portador e transmissor da doença, na época chamada de “*câncer gay*”. Ainda se tem na sociedade resquícios desse estigma. (FERRAZ, 2017)

Até 1993 o movimento era denominado como Movimento Homossexual Brasileiro (MHB). Depois de 1993, como movimento de gays e lésbicas (MGL), posteriormente, em 1995 a sigla passa a significar gays, lésbicas e travestis (GLT). A partir de 1999 torna-se gays, lésbicas, bissexuais e transgêneros (GLBT), assim contata-se variantes entre GLBT e LGBT. Só a partir de 2008 a sigla que representa o movimento passa a ser LGBT, como necessidade de dar visibilidade ao segmento de lésbicas, mudança ocorrida a partir da Conferência Nacional GLBT, realizada pela primeira vez em Brasília no ano de 2008, que contou com cerca de dez mil participantes, resultando em 510 propostas avaliadas nacionalmente. Luiz Inácio Lula da Silva, entre outros ministros e representantes, discursaram a favor do movimento,

o que causou comoção na mídia. (FACCHINI, 2009) Registra-se que o Brasil foi o primeiro país a realizar uma atividade dessa natureza, vinculado ao tema. (BRASIL, 2008)

Reis (2015, p. 28) diz que:

A fim de dar visibilidade e também destacar as necessidades e reivindicações específicas de cada segmento, agrupado sob termo genérico “homossexual”, é preferível definir cada segmento por seu próprio nome: lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais – LGBT. A sigla LGBT, também não é constante, podendo constar mais um T no final, para contemplar travestis e transexuais separadamente. E às vezes constam outras letras, como a letra I (de intersex) e Q (de queer e questioning), e às vezes a ordem das palavras é alterada, conforme as convicções e propriedades de quem está utilizando a sigla.

O movimento LGBT historicamente organizou-se como forma de enfrentamento às violências e discriminações sofridas, buscando seus direitos enquanto seres humanos. Embora tenha tido muitos avanços, ainda nos dias de hoje há países radicais como o Irã, que ainda persegue e mata homossexuais. No Irã, homens são punidos com pena de morte e mulheres com chibatadas, porém, se cometerem o ato por mais de três vezes são levados(as) à execução. Segundo o jornal inglês Guardian, em 2011 três homossexuais foram enforcados na cidade de Ahvaz.

É importante ressaltar que a violência contra o público de Lésbicas, Gays, Bissexuais e Transexuais (LGBT) ainda não foi superada e não pertence a um passado distante. Segundo pesquisa realizada em 2016 pelo Grupo Gay da Bahia (GGB), até os anos 60 a homossexualidade ainda era ilegal em quase todos os estados dos Estados Unidos da América (EUA), com exceção de Illinois¹⁴. Ainda em muitos países, serviços de saúde privados continuam a oferecer serviços de “cura gay”. Apesar de haver muitos avanços sobre o tema, ainda nesta década a homossexualidade é crime em 73 países, sendo que, 13 nações prevêm pena de morte como penalidade. No Brasil uma pessoa LGBT é assassinada a cada 24 horas. (FERRAZ, 2017)

As primeiras políticas públicas instauradas no Brasil voltadas aos homossexuais foram relacionadas ao combate à epidemia de HIV, ocorrida no início dos anos de 1990. (FACCHINI, 2009)

¹⁴ Alan Turing, o pai da computação, retratado no filme “O jogo da imitação”, foi quimicamente castrado sob ordens do governo inglês em 1952, por exemplo.

Em 2003 há um avanço em relação aos Direitos Humanos frente ao público LGBT, com a criação da Secretaria Especial de Direitos Humanos (SEDH), incorporando o Conselho Nacional de Combate à Discriminação (CNCD), como instância de participação e controle social, com a implantação de um grupo de trabalho para combater a homofobia, assim resultando no programa “Brasil sem homofobia”, visando o combate à violência e discriminação da comunidade LGBT, promovendo a cidadania homossexual. (FACCHINI, 2009)

O programa “Brasil sem Homofobia” tinha como foco temas como: trabalho, saúde, educação, cultura, segurança, mulheres e questões raciais, propondo garantir os direitos do público LGBT, respeitando suas particularidades. (FACCHINI, 2009)

A inserção de pessoas que fazem parte da comunidade LGBT na política tem sido um grande avanço para o movimento, tanto quanto à visibilidade, inclusive nas mídias, visto como forma de fortalecer o movimento. Exemplo disso é a Conferência Nacional LGBT. No entanto, há dificuldades enfrentadas com relação ao judiciário, representado por Juízes que muitas vezes são conservadores e não concordam com a existência do movimento. (FACCHINI, 2009)

De acordo com a cartilha “Conhecendo a População LGBT” (2016), através dos movimentos LGBT no Brasil, a população teve também conquistas como:

Nome Social: é o nome pelo qual a pessoa Trans se identifica e é reconhecida pela sociedade. É o nome diferente daquele que consta no registro civil. A alteração do gênero e do nome que consta no registro civil pode ser realizada por meio de ação judicial.

Uso do banheiro público: a pessoa Trans tem direito a ser tratada socialmente conforme sua identidade de gênero, inclusive em relação ao uso de banheiros públicos, vestiários e demais espaços separados por gênero, independente do nome que consta em seu registro civil e do sexo designado ao nascer.

Casamento: pessoas homoafetivas podem CASAR E CONSTITUIR FAMÍLIAS. A Resolução nº 175/2013 do Conselho Nacional de Justiça vedou aos cartorários a recusa de habilitação, celebração de casamento civil ou de conversão de união estável em casamento entre pessoas de mesmo sexo.

Adoção: solteiros e Casais homoafetivos também podem adotar. Neste caso serão submetidos aos mesmos critérios impostos às pessoas heteroafetivas. De acordo com o entendimento do STF, se as uniões homoafetivas já são reconhecidas como entidade familiar, com origem em um vínculo afetivo, a merecer tutela legal, não há razão para limitar a adoção criando obstáculos onde a lei não prevê.

Registro de filhos havidos por reprodução assistida: casais ou solteiros homoafetivos que optarem por técnicas de reprodução assistida, como a fertilização in vitro e a gestação por substituição, mais conhecida como “barriga de aluguel”, podem proceder o registro dos filhos

Diante do mapa é possível visualizar que se teve avanços na aceitação e conquista de direitos do público LGBT, porém a perseguição e estigmatização ainda é alarmante, sendo que há um número grande de estados onde há prisões e pena de morte contra a comunidade.

O Brasil está entre os países que prevê a proteção ou adoção de filhos por parte do público LGBT. No entanto, não há nenhuma lei específica que trate sobre homofobia e, muitas vezes, para ter acesso a alguns direitos como à adoção, citada acima, é preciso entrar na justiça e enfrentar trâmites burocráticos, o que deixa evidente a contradição referente à promoção dos direitos da comunidade LGBT.

1.2 Conceitos que permeiam o tema LGBT

Para entender o significado das siglas e as terminologias que representam a população de lésbicas, gays, bissexuais e transexuais (LGBT), é necessário compreender os demais conceitos que permeiam esta população. Organizações internacionais como a Organização das Nações Unidas (ONU), e a Anistia Internacional, adotam a sigla LGBT. Dentro do movimento propriamente dito, as siglas podem variar, sendo que algumas organizações usam LGBT¹⁶, outras LGBTT, outras LGBTQ. Atualmente, a versão mais completa da sigla é LGBTQPQA¹⁷. É importante ressaltar que a sigla LGBT, em uso desde 1990, não representa apenas orientações sexuais, mas também um movimento social que luta pelo direito à igualdade e pela não discriminação. É preciso deixar claro alguns conceitos que abrangem o público LGBT para que se possa entender de fato a diversidade de orientações sexuais existentes. (FERRAZ, 2017)

A diversidade sexual é uma forma de vivência, expressão da sexualidade e da identidade de gênero. A sexualidade humana é entendida por várias combinações seja de fatores biológicos, psicológicos e sociais, e é composta por três elementos, sendo: identidade de gênero, expressão de gênero e orientação sexual.

¹⁶ Em alguns locais, como no Brasil, o T, que representa a presença de travestis e transexuais no movimento, também diz respeito à transgêneros, ou seja, pessoas cuja identidade de gênero não se alinha de modo contínuo ao sexo que foi designado no nascimento sendo: crossdressers, drag queens, transformistas, entre outros. (REIS, 2016)

¹⁷ Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros, Pansexuais, Queer, Intersex, Assexuais e o sinal + utilizado para incluir pessoas que não se sintam representadas por nenhuma das outras sete letras. (CARTILHA DIVERSIDADE SEXUAL E CIDADANIA LGBT, 2017)

Sexo biológico diz sobre o conjunto de informações cromossômicas, órgãos genitais, suas capacidades reprodutivas e características fisiológicas, que designam o sexo feminino e masculino. Neste elemento se enquadra também pessoas que nascem com a combinação diferente desses fatores e possuem características de ambos os sexos, chamados assim de intersexos. (CARTILHA DIVERSIDADE SEXUAL E CIDADANIA LGBT, 2014)

De acordo com a mesma cartilha, a orientação sexual¹⁸ trata sobre a atração afetiva e sexual que uma pessoa manifesta por outra, para quem se direciona o seu desejo. Sendo assim conceituam-se cinco tipos de orientação sexual. A primeira é a homossexualidade, que seriam homens ou mulheres atraídas por pessoas do mesmo sexo, sendo: lésbicas - são mulheres que mantém relação homossexual e afetiva com outra mulher, e gays - são homens homossexuais, que mantém relações com outro homem; em segundo, a heterossexualidade: indivíduos atraídos por pessoas do sexo oposto; terceiro, a bissexualidade: atração por pessoas do sexo masculino e feminino; quarto, a pansexualidade: atração por todos os tipos de gêneros sexuais humanos; e quinto, a assexualidade: é a falta de atração sexual por outra pessoa.

A identidade de gênero, ainda de acordo com a Cartilha Diversidade Sexual e Cidadania LGBT (2014), refere-se ao gênero que se reconhece pertencer, feminino, masculino ou não binário, independente do sexo que nasceu. Três exemplos são citados de identidade de gênero: o primeiro, transgênero, é a pessoa que se identifica com as características sexuais diferentes daquelas relacionadas ao sexo que nasceu. Já uma mulher trans é toda pessoa que nasceu homem, mas se sente e se identifica com o gênero feminino, agindo ou não de acordo com este gênero, independente da realização de cirurgia de redesignação sexual¹⁹. Homem trans é toda pessoa que nasceu mulher, mas se sente e se identifica com o gênero masculino, adotando ou não comportamentos equivalentes a esse gênero, também independe da realização de cirurgia de redesignação sexual. Travesti²⁰ refere-se a pessoas que se apropriam

¹⁸ Este termo não se caracteriza como “opção sexual” já que não utiliza tal expressão, por não se tratar de uma escolha. (CARTILHA LGBT, 2016)

¹⁹ Pessoas transexuais têm identidade de gênero diferente do sexo com o qual nasceram e podem manifestar, ou não, o desejo de se submeter a intervenções cirúrgicas para realizar a adequação dos seus atributos físicos de nascença, inclusive genitais, à sua identidade de gênero constituída. As técnicas de transgenitalização ou redesignação genérica ou sexual, popularmente conhecida como cirurgia de mudança de sexo, vêm avançando muito nos últimos anos, sendo a transformação da genitália masculina em feminina a mais disseminada e a de melhor resultado. (CARTA CAPITAL, 2016)

²⁰ As travestis possuem identidade de gênero feminina e, por isso, utiliza-se o artigo definido “A” para se referir a elas.

de características atribuídas a outro gênero como um homem se vestir de mulher e vice versa, sem que precise negar seu próprio sexo. O segundo se denomina não-binário: pessoas que não se identificam como mulheres e nem como homens. O terceiro, cisgênero, é a pessoa cuja identidade de gênero está de acordo com o sexo do seu nascimento, aquelas que nasceram mulheres e sua identidade de gênero são femininas ou que nasceram homens e sua identidade de gênero é masculina.

Expressão de gênero²¹, segundo a Cartilha Diversidade Sexual e Cidadania LGBT (2014), diz respeito ao modo como nos vestimos, agimos e nos apresentamos, segundo os parâmetros masculino e feminino. Assim três expressões de gênero são citadas: primeiramente, *crossdresser* é a pessoa que se veste com roupas do sexo oposto, para passar em algum momento com papéis de gênero diferente daquele atribuído ao seu sexo biológico, ou seja, não realiza modificações corporais e também não constrói uma identidade transexual ou travesti. Em continuação, define-se *drag queen* ou transformista: é o homem que se veste com roupas femininas extravagantes para apresentações de forma artística, caricata, performática ou profissional; e o terceiro, *drag king*: é a mulher que se veste com roupas masculinas com um fim artístico, performático ou profissional.

Segundo Butler (2017) em uma entrevista para Carta Capital, talvez “gênero” seja uma palavra que nomeia a circunstância de mudança nos padrões sociais. O ataque ao “gênero” provavelmente surge do medo de novos arranjos familiares, no papel da mulher, na questão do aborto e das tecnologias para reprodução, direitos LGBTs e casamento homoafetivo. A autora ainda diz que:

Para aqueles que acreditam que “homens” e “mulheres” são naturalmente dotados de traços que os levam necessariamente a participar de um casamento heterossexual e da formação de uma família, é desconcertante e, talvez, assustador perceber que algumas pessoas designadas ao nascer para as categorias “masculina” e “feminina” não desejem permanecer naquela categoria, ou que algumas mulheres não queiram ter filhos ou que algumas famílias sejam formadas por gays. (CARTA CAPITAL, 2017)

Percebem-se também esses traços de comportamento social culturalmente já determinado e historicamente limitado colocado para homens e mulheres, onde um

²¹ Gênero: Formulado nos anos 1970, o conceito de gênero foi criado para distinguir a dimensão biológica da dimensão social. Embora a biologia dividisse a espécie humana entre machos e fêmeas, a maneira de ser homem e de ser mulher é expressa pela cultura. Assim, homens e mulheres são produtos da realidade social e não decorrência direta da anatomia de seus corpos.

menino use e goste de azul, brinque com carrinho e a menina use e goste de rosa, brinque de boneca. Espera-se que mulheres sejam sensíveis e usem cabelos longos e homens sejam fortes e não chorem. Estes comportamentos são construídos socialmente e culturalmente e variam de acordo com a sociedade, já que acabam não sendo naturais, nascendo com a pessoa.

Assim, o que é ser homem e ser mulher são construções sociais e não comportamentos naturais decorrentes das diferenças entre sexos biológicos. Independente do sexo biológico, pessoas têm características e comportamentos considerados masculinos e femininos, cada um de uma maneira diferente. (CARTILHA DIVERSIDADE SEXUAL E CIDADANIA LGBT, 2014)

1.3 Indicadores sociais

Detalhar o número da população LGBT, idade e perfil, vem sendo um grande desafio, já que existem várias definições sobre quem incluir neste conceito populacional. Torna-se também desafiador coletar dados e elaborar pesquisas que consigam captar tais informações, devido à garantia de anonimato dos entrevistados, o que compromete o tamanho real desta população e também a afeta na elaboração de políticas públicas, já que se faz importante tais pesquisas.

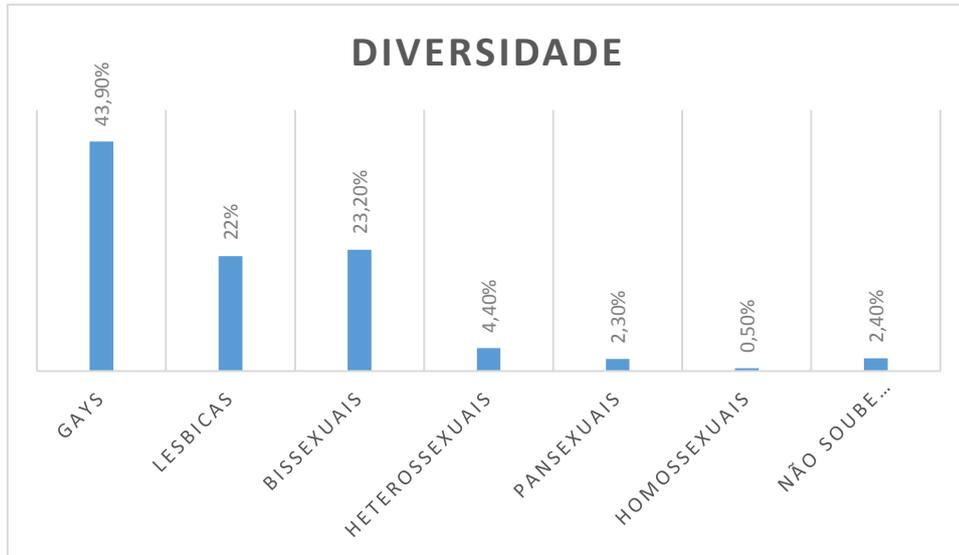
De acordo com o jornal semanal Brasil de Fato²² no ano de 2017 a população LGBT é estimada em cerca de 20 milhões de pessoas, somando assim cerca de 10% da população nacional, número estimado, já que muitas pessoas optam por não declarar sua identidade de gênero ou orientação sexual.

Em uma pesquisa realizada do dia 12 ao dia 22 de agosto de 2018, pelo Grupo Dignidade com a população LGBT de Curitiba, levantaram-se dados de identidade de gênero e orientação sexual com 1326 participantes respondendo a 35 questões em plataforma online. A pesquisa apontou que 43,9% dos entrevistados se identificaram como gays, 22% como lésbicas, 23,2% como bissexuais, 4,4% como heterossexuais,

²² O Brasil de Fato (BdF) é um site de notícias e uma radioagência, além de possuir jornais regionais no Rio de Janeiro, em Minas Gerais, em São Paulo, no Paraná e em Pernambuco. Lançado em 25 de janeiro de 2003, o BdF circulou por mais de dez anos com uma versão impressa nacional. Por entenderem que, na luta por uma sociedade justa e fraterna, a democratização dos meios de comunicação é fundamental, movimentos populares criaram o Brasil de Fato para contribuir no debate de ideias e na análise dos fatos do ponto de vista da necessidade de mudanças sociais em nosso país (BRASIL DE FATO)

2,3% como pansexuais, 0,5% como homossexuais, 2,4% não souberam responder e outras treze pessoas responderam de forma aberta sobre sua orientação sexual. Estes dados podem ser observados no gráfico a seguir:

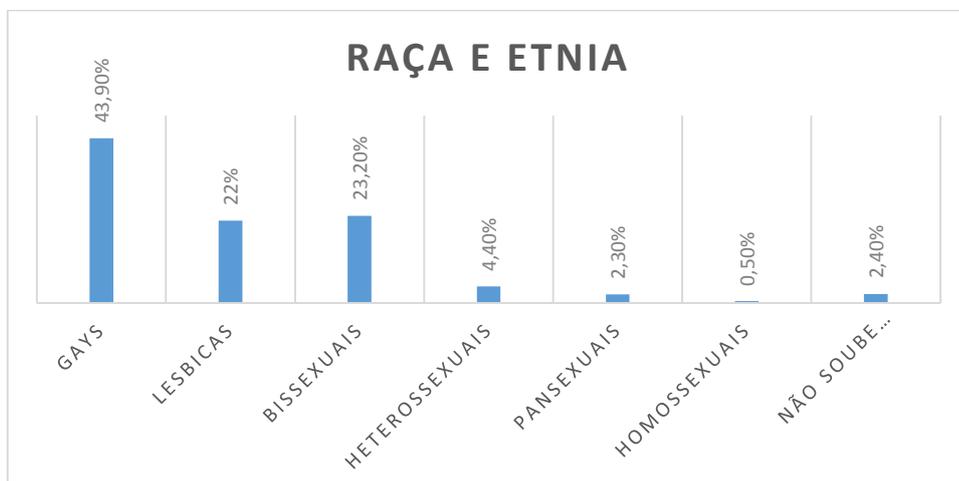
Gráfico 1:



Fonte: próprias autoras, 2018.

Sobre a faixa etária dos participantes do estudo, esta variou entre 14 até 60 anos, sendo que a maioria (cerca de 60%) é jovem, entre 18 e 29 anos. A maioria dos participantes se declarou como da cor branca, correspondendo a 73% do total, enquanto 17,8% se declararam pardos; 6,4% negros; 1,7% amarelos e 0,3% indígenas, conforme dados abaixo:

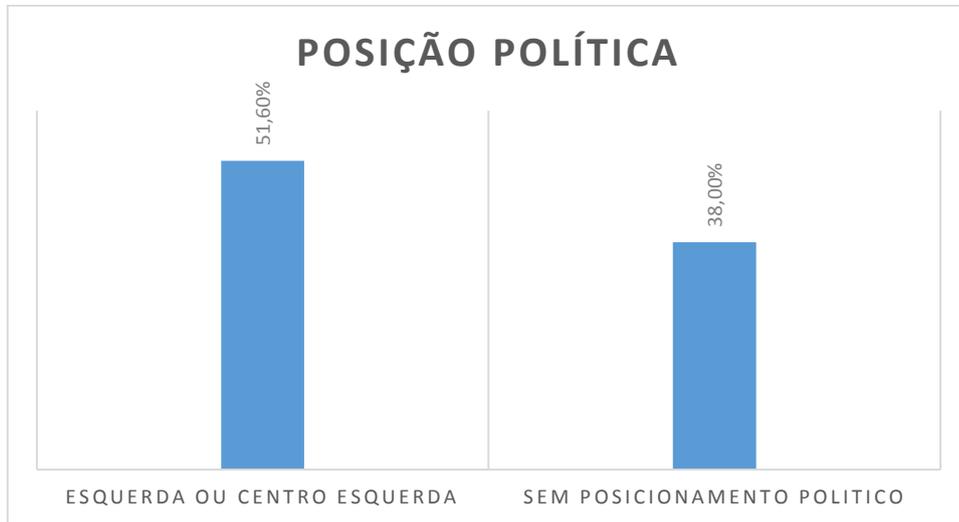
Gráfico 2:



Fonte: próprias autoras, 2018

Já em relação a posição política, 51,6% declarou ser de esquerda ou centro-esquerda e outros 38% afirmaram não ter posição política. Dados a seguir:

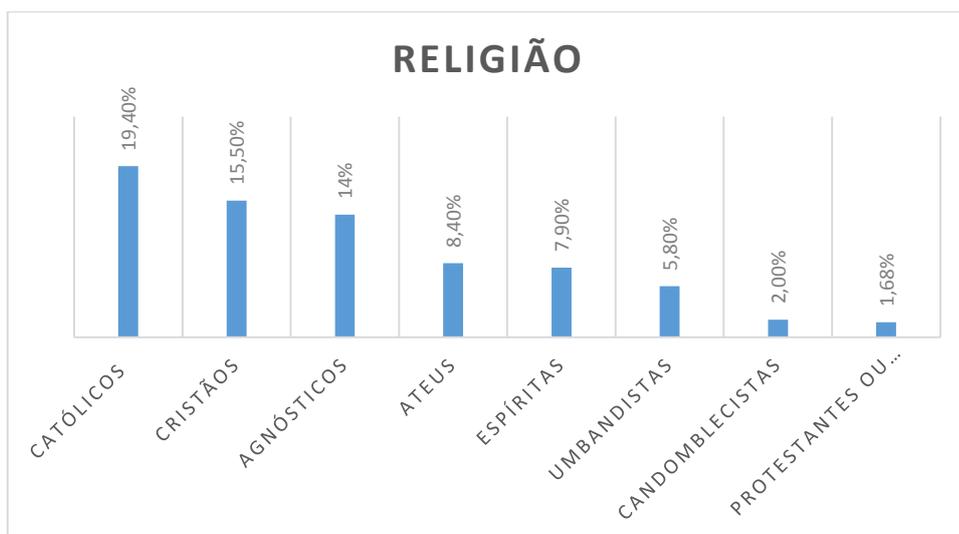
Gráfico 3:



Fonte: próprias autoras, 2018

A maioria dos participantes declarou não ter religião, enquanto 19,4% são católicos; 15,5% cristãos; 13,9% agnósticos, 8,4% ateus; 7,9% espírita; 5,8% umbandistas; 2% candomblecistas e 1,68% são protestantes ou evangélicos, conforme o gráfico a seguir:

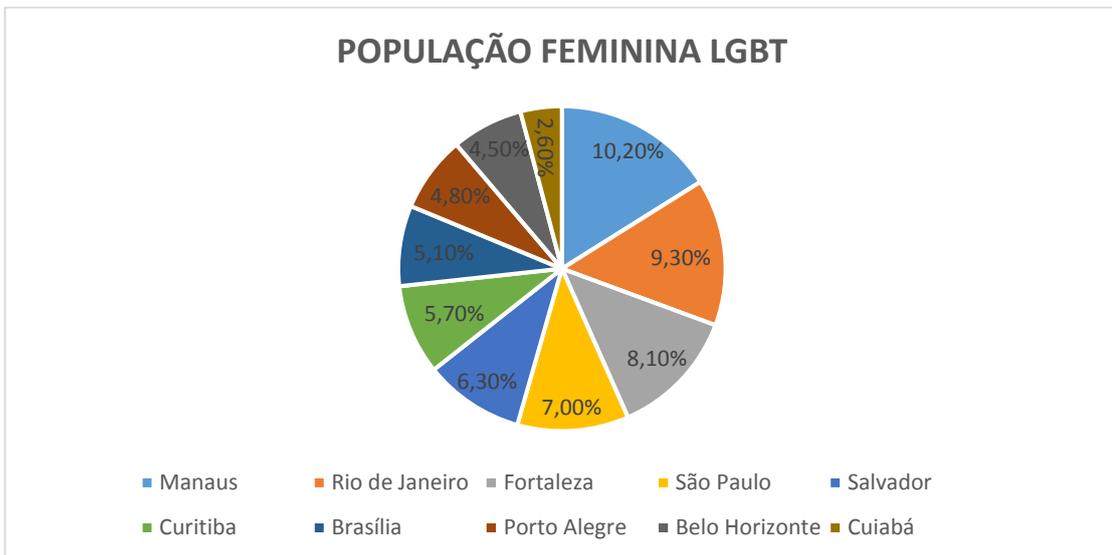
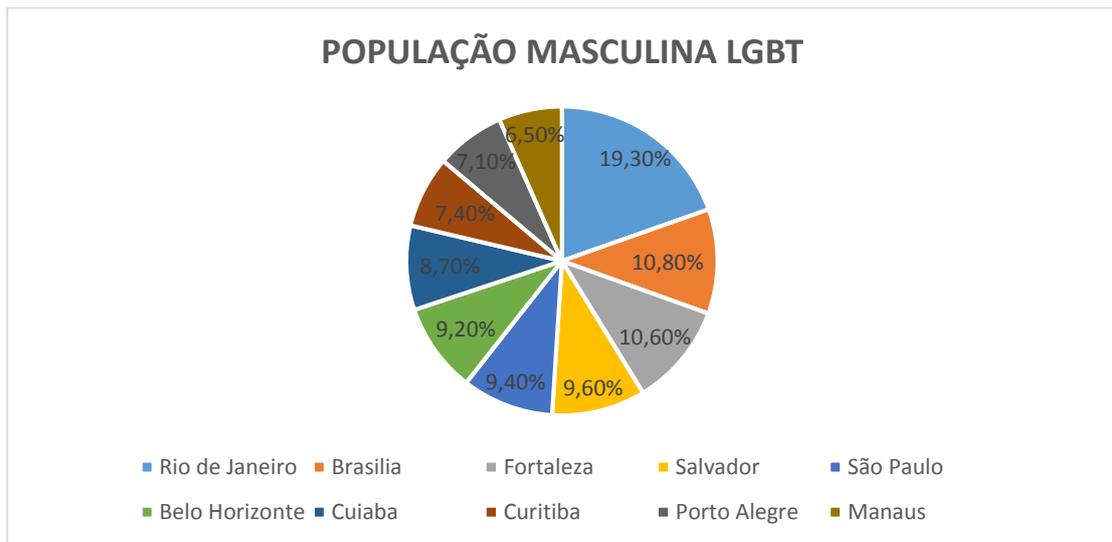
Gráfico 4:



Fonte: próprias autoras, 2018.

Em uma pesquisa realizada pela Universidade de São Paulo (USP) sobre a demografia das orientações sexuais em 10 capitais do país, 7,8% dos homens se declaram homossexuais e 2,6% bissexuais, sendo um total de 10,4%, já as mulheres 4,9% se declaram lésbicas e 1,4% bissexuais, sendo um total de 6,3%. Estes dados podem ser observados nas tabelas abaixo, separadas por população feminina e masculina:

Gráfico 5:



Fonte: Próprias autoras 2018.

Vários são os direitos que o público LGBT conquistou no decorrer dos anos. Apesar de aos poucos irem conquistando seu espaço socialmente, ainda há

dificuldades na afirmação de direitos mínimos para garantir sua dignidade. Neste sentido, entre os direitos avançados, destacam-se, no Brasil, os seguintes:

- No Brasil, em 2009, o Ministério da Saúde passa a permitir que o nome social seja aceito e utilizado no SUS. Outro aspecto importante é que em 2013 o poder público também permite o uso deste no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), e no ano de 2017, segundo o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), 303 pessoas optaram a utilizar o nome social. Ainda sobre o nome social, a Portaria conjunta TSE nº1 de 17 de abril de 2018, regulamenta que será permitido o seu uso no cadastro eleitoral. De acordo com o Decreto nº 8.727/2016, que foi publicado em abril de 2016, na semana das Conferências Nacionais Conjuntas de Direitos Humanos, dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero no âmbito da administração pública federal. Desta forma deverá constar em documentos oficiais o nome social da pessoa (feminino e masculino).

- O casamento no civil, segundo a pesquisa realizada no Brasil sobre as estatísticas de registro civil do IBGE, entre 2013 e 2016, 19,5 mil casais registraram casamento em cartório, aproximadamente cinco mil por ano, registrando, assim, cerca de 0,5% do total anual de uniões do país.

- A adoção, segundo dados do IBGE, no ano de 2010, mulheres foram maioria das famílias homoafetivas, somando 60 mil, o que corresponde a 53,8% dos lares homoafetivos no Brasil. Em Mato Grosso, no ano de 2015, foram proferidas 215 sentenças de adoção, esse número é 34,3% maior que em 2014, quando 160 crianças foram adotadas.

- Direito ao trabalho como qualquer outra pessoa. Dos entrevistados, 43% afirmam ter sofrido discriminação por sua orientação sexual ou identidade de gênero no ambiente de trabalho. Outro levantamento realizado pela empresa de recrutamento Elancers, constatou que 38% das empresas brasileiras não contratariam pessoas LGBT para cargos de chefia e 7% não contratariam em hipótese alguma. A discriminação contra Transexuais e Travestis é ainda maior. Segundo dados da Associação Nacional de Travestis e Transexuais (Antra), 90% delas ainda estão se prostituindo no país. Mesmo tendo bons currículos, acabam rejeitadas nas entrevistas por não serem sequer compreendidas em sua identidade.

Dados como os citados acima expressam que mesmo havendo leis que deveriam garantir os direitos do público LGBT enquanto cidadãos, esses nem sempre são efetivados, devido ao preconceito muito grande que ainda impera na sociedade e

o olhar conservador do judiciário, que muitas vezes julgam causas de formas injustas, negando assim os direitos mínimos desta população.

De acordo com a Cartilha Diversidade Sexual e Cidadania LGBT (2017), a discriminação acontece quando, a partir de um preconceito, tomamos atitudes diferenciadas e negativas com uma pessoa. A população LGBT é agredida verbal e fisicamente, excluída do convívio familiar, impedida de manifestar afeto em público, e até assassinada, simplesmente por se sentir atraída afetiva e/ou sexualmente por pessoas do mesmo sexo/gênero que o seu ou por ter identidade de gênero que não condiz com seu sexo biológico.

O preconceito vai além, gerando assim homofobia, que é a aversão e intolerância às orientações e identidades sexuais que não sejam a heterossexual. Esse contexto faz parte de uma produção histórica onde a homossexualidade era considerada uma doença ou até mesmo crime, denominada de sodomia. (POLITIZE, 2017)

Reis conceitua que:

A homofobia se caracteriza como uma atitude hostil que marca a homossexualidade como sendo invertida, inferior ou anormal, e segundo a qual as pessoas com práticas homossexuais seriam pecadoras, delinquentes ou doentes, podendo, às vezes, esta hostilidade chegar ao extremo de resultar no assassinato de homossexuais, ou pessoas que são percebidas como tal. A homofobia pode se expressar em diferentes formas de violência física ou verbal contra a pessoa homossexuais, na sua exclusão estrutural e institucional e na restrição de seu acesso a direitos, espaços e reconhecimento. Em sua forma mais explícita, a homofobia inclui diferentes formas ativas de violência física ou verbal e vitimização, enquanto sua forma mais sutil é a rejeição silenciosa das pessoas homossexuais. (REIS, 2015)

A homofobia pode se apresentar de formas variadas, como pessoas que sentem aversão e discriminam de uma forma particular a cada gênero sexual, como a lesbofobia, que são pessoas que sentem aversão contra lésbicas, o que acarreta uma maior discriminação. A bifobia é o preconceito contra bissexuais. A transfobia é a abominação de transexuais. Há também a plumofobia, onde se aceita que pessoas do mesmo sexo se relacionem, porém não permite que se porte ou tenha ações que não correspondam com o gênero do seu nascimento. (REIS, 2015)

A Constituição Federal de 1988 traz no artigo 5º que todas as pessoas são iguais perante a lei, não podendo haver qualquer forma de discriminação. (REIS,

2015). Porém, na prática nem sempre isto é confirmado, gerando violências que vão desde a discriminação, como a homofobia que fere, constrange e chega até a matar esta população.

Levantamento aponta recorde de mortes por homofobia no Brasil em 2017, sendo 445 vítimas registradas em crimes motivados por homofobia. O número representa uma vítima a cada 19 horas. O dado está em levantamento realizado pelo Grupo Gay da Bahia (GGB) que registrou o maior número de casos de morte relacionados à homofobia desde que o monitoramento anual começou a ser elaborado pela entidade, há 38 anos. (AGÊNCIA BRASIL, 2018)

Das 445 mortes registradas em 2017, 194 eram gays, 191 trans, 43 lésbicas, 5 bissexuais e 12 heterossexuais. Em relação à maneira como eles foram mortos, 136 episódios envolveram o uso de armas de fogo, 111 foram com armas brancas, 58 foram suicídios, 32 ocorreram após espancamento e 22 foram mortos por asfixia. Há ainda registro de violências como o apedrejamento, degolamento e desfiguração do rosto. (AGÊNCIA BRASIL, 2018)

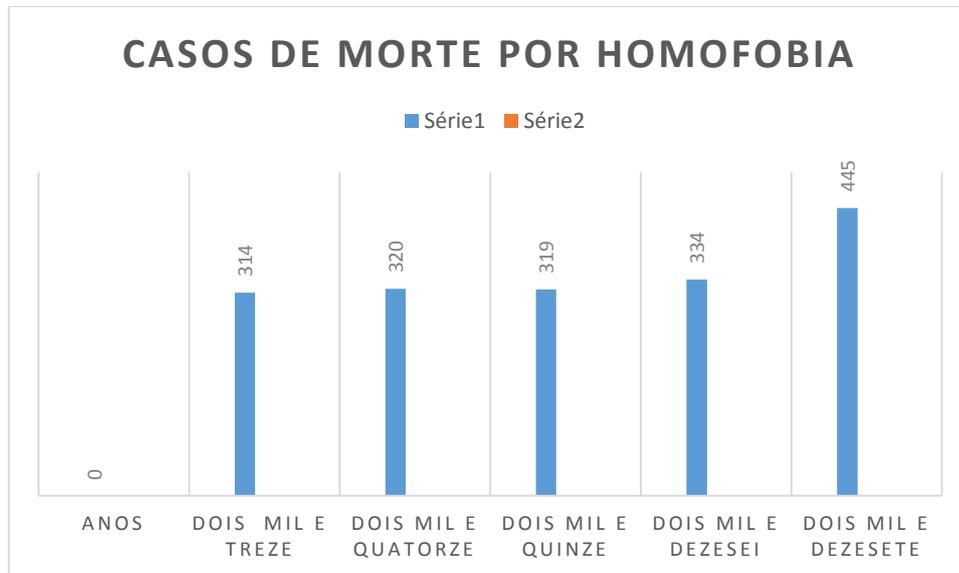
Entre esses casos Souto aponta também morte de heterossexuais:

“Doze das vítimas foram identificadas como heterossexuais, mas incluídas no relatório pelo envolvimento com o universo LGBT, seja por tentarem defender algum gay ou lésbica quando ameaçados de morte, seja por estarem em espaços predominantemente gays ou serem amantes de travestis.” (SOUTO, 2018)

Nota-se a assustadora crescente de tais mortes quando comparados com os registros de 2000, sendo então que os números saltaram de 130 para 445, e um aumento de 6% nos óbitos de pessoas trans, indica o relatório de índices de violência contra a população LGBT, também realizado pelo Grupo Gay da Bahia (GGB).

Os dados de 2017 representam um aumento de 30% em relação a 2016, quando foram registrados 343 casos. Em 2015 foram 319 LGBTs assassinados, contra 320 em 2014 e 314 em 2013. Sobre os crimes violentos contra a população LGBT, em 2017 nunca se teve um índice tão alto em 10 anos. (AGÊNCIA BRASIL, 2018). Estes dados podem ser melhor visualizados no gráfico a seguir:

Gráfico 6:



Fonte: próprias autoras, 2018.

A Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos recebeu 725 denúncias de violação de direitos contra a população LGBT, e somente nos primeiros meses de 2017. (AGÊNCIA BRASIL, 2018)

Quanto ao local, 56% dos episódios ocorreram em vias públicas e 37% dentro da casa da vítima. Segundo o Grupo Gay da Bahia (GGB), a prática mais comum com travestis é o assassinato na rua a tiros ou por espancamento. Já os gays, em geral, são esfaqueados ou asfixiados dentro de suas casas. (AGÊNCIA BRASIL, 2018)

O estado com maior registro de crimes de ódio contra a população LGBT no ano de 2017, foi o estado de São Paulo (59), seguido de Minas Gerais (43), Bahia (35), Ceará (30), Rio de Janeiro (29), Pernambuco (27) e Paraná e Alagoas (23).

Entre as regiões, a maior média foi identificada no Norte (3,23 por milhão de habitantes), seguido por Centro-Oeste (2,71) e Nordeste (2,58). (AGÊNCIA BRASIL, 2018)

O levantamento realizado pelo GGB se baseia principalmente em informações veiculadas pelos meios de comunicação. Na avaliação de Luiz Mott, fundador do Grupo Gay da Bahia e um dos autores do estudo, o fenômeno pode ser ainda maior, uma vez que muitos casos não chegam a ser noticiados. Os índices de violência contra o público LGBT são assustadores, sendo que ainda há muitos casos que não são denunciados ou noticiados. (AGÊNCIA BRASIL, 2018)

A partir dos dados expostos anteriormente, pode-se concluir que a violência contra a população LGBT no Brasil é uma realidade dramática, já que, dia após dia os índices vêm crescendo, o que exige de todas as instâncias governamentais que aprimorem as políticas públicas, para que se tornem eficazes e articuladas para o enfrentamento de toda forma de violência, como também uma articulação com toda a sociedade brasileira contra qualquer tipo de violência e preconceito contra a população LGBT.

2 SERVIÇO SOCIAL FRENTE AO PÚBLICO LGBT

O segundo capítulo tratará das normativas existentes na profissão do(a) assistente social referentes ao público LGBT, ressaltando a demanda existente e inserindo a temática na Política de Assistência Social, que também atende o público citado e portanto, estes não podem ser excluídos da mesma, devendo ser atendidos sem nenhuma forma de preconceito, sendo portadores de direitos como qualquer ser humano dentro de suas particularidades.

2.1 Aproximações da temática LGBT e Serviço Social

O debate sobre a temática sexualidade de acordo com Duarte (2014) foi abordado pela primeira vez no âmbito do Serviço Social em 1986, ano este que foi marcado pela aprovação do quarto Código de Ética. No mesmo ano, o debate foi realizado e fomentado no IX Encontro Nacional de Estudantes de Serviço Social (ENESS) na cidade de Rio de Janeiro, pelos estudantes heterossexuais e homossexuais do curso que representavam o Movimento Estudantil de Serviço Social (MESS) da época. Este debate se faz presente nos dias de hoje em encontros regionais e nacionais promovidos pelo MESS através de oficinas e palestras.

A temática da sexualidade se fez presente em vários eventos realizados pelos profissionais como, por exemplo, no Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais (CBAS), Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social (ENPESS) e também na formação de um grupo de trabalho e pesquisa conhecido na profissão como GTP, denominado Serviço Social, Relações de Exploração/Opressão de Gênero, Raça/Etnia, Geração e Sexualidade. (DUARTE, 2014)

Sobre as discussões acerca do tema homossexualidade, Almeida (2009) aponta que seu início ocorreu antes dos anos 2000 no cenário profissional de forma informal, já que o primeiro material publicado pelo Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) com base no tema foi em setembro do ano de 2000, definindo a homofobia como “ódio, rejeição ou medo de alguém por causa de sua orientação sexual”. Esta definição apareceu pela primeira vez em uma publicação do Conselho Regional de

Serviço da 7^o Região – Rio de Janeiro (CRESS/RJ), em uma matéria de capa do jornal *Práxis*²³.

Segundo Almeida (2009), a temática ganhou espaço e força dentro da categoria profissional a partir de três grandes colaboradores. O primeiro foi a mudança da grade curricular do curso de graduação em Serviço Social nos anos de 1990, da Faculdade de Serviço Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (FSS/UERJ), tendo uma ótima experiência, gerando uma forte aproximação do movimento LGBT, com inserção na disciplina de movimentos sociais. O segundo está ligado ao MESS, que também teve papel estratégico referente à abordagem da diversidade sexual e de gênero na formação profissional de assistentes sociais. E por fim, o terceiro diz respeito à forte e histórica presença de estudantes lésbicas, gays e bissexuais nos cursos de graduação em Serviço Social, contribuindo também para adquirirem espaços nos encontros de estudantes dos cursos de Serviço Social.

2.2 Normativas da profissão frente ao público LGBT

2.2.1 Código de ética (1993)

O Código de Ética do(a) Assistente Social vem se renovando, assim como a profissão no decorrer dos anos, pois é preciso acompanhar o movimento da sociedade que vive em constante transformação. Apesar da profissão acompanhar as relações sociais e suas demandas, os Códigos de Ética anteriores ao de 1993 eram conservadores, deixando grandes lacunas no que diz respeito aos direitos dos(as) usuários(as). Somente no Código de Ética de 1993 que foram incluídos princípios fundamentais, que passaram a ser de obrigação do profissional de Serviço Social exercer seu trabalho livre de preconceitos e a ofertar um tratamento igualitário aos(as) usuários(as), independente de sua cor, gênero, orientação sexual ou etnia, trazendo um avanço para o público LGBT, de forma que este último público em específico passa a contar com uma normativa que garantia um atendimento digno, possibilitando um maior reconhecimento para o acesso às políticas sociais. Entre tais princípios, destaca-se:

²³ Jornal disponível em: <http://www.cressrj.org.br/praxis.php>

“[...] Reconhecimento da liberdade como valor ético central e das demandas políticas a ela inerentes - autonomia, emancipação e plena expansão dos indivíduos sociais;
 Empenho na eliminação de todas as formas de preconceitos, incentivando o respeito à diversidade, a participação de grupos socialmente discriminados e à discussão das diferenças;
 Defesa intransigente dos direitos humanos e recusa do arbítrio e do autoritarismo. [...]” (CÓDIGO DE ÉTICA, 1993)

A liberdade defendida neste Código de Ética diz respeito a um contexto histórico, fruto de relações sociais, onde os homens são autores de suas próprias histórias, nas quais perpassam complexas mediações determinadas pelas classes em assuntos como: gênero, etnia e orientação sexual. A liberdade aqui visa à emancipação dos indivíduos, visto como o direito de exercer suas relações sociais e afetivas, sem ser oprimido por conta das mesmas. Este Código busca também enfatizar as correntes democráticas, mas uma democracia consciente deve respeitar opiniões, mas nunca comungar com as mesmas, caso estas ensejem ao contrário dos princípios democráticos e a igualdade social, pois somente devido a este pluralismo²⁴ é possível avançar perante as limitações da sociedade capitalista. (NETTO, 2013, p. 25)

O entendimento sobre a liberdade compreende que, para sua efetiva realização, como elemento potencializador da emancipação humana, é necessário o acesso aos direitos humanos, civis, sociais, políticos e culturais. Logo, considerando que o assistente social lida com violações de direitos nos mais diversos espaços de inserção profissional, se faz fundamental que este tema seja objeto de reflexão pela categoria. Neste contexto, o projeto ético-político se apresenta fundamental para a profissão, uma vez que deve abarcar as demandas sociais na atualidade. Segundo Netto (2013, p.15):

Esquemáticamente, este projeto tem em seu núcleo o reconhecimento da liberdade como valor central – a liberdade concebida historicamente, como possibilidade de escolha entre alternativas concretas; daí um compromisso com a autonomia, a emancipação e a plena expansão dos indivíduos sociais. Conseqüentemente, este projeto profissional se vincula a um projeto societário que propõe a construção de uma nova ordem social, sem exploração/dominação de

²⁴Pluralismo é um elemento factual da vida social e da própria profissão, que deve ser respeitado. Mas este respeito, que não deve ser confundido com uma tolerância liberal para com o ecletismo, não pode inibir a luta de ideias. Pelo contrário, o verdadeiro debate de ideias só pode ter como terreno adequado o pluralismo que, por sua vez, supõe também o respeito às hegemonias legitimamente conquistadas. (NETTO, 2013)

classe, etnia e gênero. A partir destas opções que o fundamentam, tal projeto afirma a defesa intransigente dos direitos humanos e o repúdio do arbítrio e dos preconceitos, contemplando positivamente o pluralismo, tanto na sociedade como no exercício profissional.

Outro princípio de extrema importância que pode ser considerado no fortalecimento de um atendimento justo ao público LGBT é o empenho na eliminação de qualquer forma de preconceito, o que impede o profissional de ser negligente com o(a) usuário(a), não respeitando as suas diversidades, seja por conta da sua orientação sexual ou qualquer outra diferença que possua, vista como fora do correto segundo padrões construídos socialmente em parâmetros conservadores. Outro elemento a ser destacado diz respeito ao papel do(a) assistente social no incentivo a esses grupos discriminados socialmente. Isto se dá por meio das políticas sociais e da divulgação de seus direitos, de forma que o público LGBT possa desfrutar de uma vida mais digna perante as desigualdades engendradas por uma sociedade capitalista que visa perpetuar moldes conservadores que discriminam e excluem indivíduos que não se encaixam em seus padrões.

A nova reformulação do Código de Ética de 1993 ressalta como um dos princípios, os recursos humanos, ponto fundamental para uma profissão que trabalha diretamente com pessoas, e, que por consequência acaba atingindo diretamente suas vidas, sendo que somos todos humanos portadores de direitos, independente de raça, cor, etnia, orientação sexual, não podendo qualquer indivíduo ser tratado de forma desrespeitosa, preconceituosa, que infrinja seu direito enquanto ser humano.

Contudo, as mudanças ocorridas devido a apropriação da Lei nº 8.662/93²⁵, agregam à consciência política destes profissionais, aguçando uma visão e posicionamento da profissão na sociedade, buscando deixar para trás o conservadorismo político e se tornando militantes das causas sociais. No entanto, ainda há profissionais conservadores, pois o conservadorismo vem de um processo histórico construído socialmente e é difícil de ser rompido perante uma sociedade burguesa que permanece presa por padrões ultrapassados.

²⁵ Dispõe sobre a profissão de assistente social e dá outras providências (CÓDIGO DE ÉTICA, 1993)

2.2.2 Resolução CFESS Nº 489/2006

O Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) lançou em 2006 a Resolução 489/2006, que estabelece normas vedando condutas discriminatórias ou preconceituosas, por orientação e expressão sexual por pessoas do mesmo sexo, no exercício profissional do assistente social, regulamentando o princípio nº 11: Exercício do Serviço Social sem ser discriminado, nem discriminar, por questões de inserção de classe social, gênero, etnia, religião, nacionalidade, opção sexual, idade e condição física, inscrito no Código de Ética Profissional. (CFESS, 2006, p. 1)

A resolução vem para fortalecer a desaprovação em relação a como a sociedade burguesa, que é negligente e conservadora perante os direitos humanos, onde o indivíduo tem o direito de construir suas relações sociais e afetivas com total liberdade de expressão sem que isso gere estranhamento. (PANEGHINI, 2018, p. 258)

Pensar, portanto, essa campanha no âmbito do projeto ético-político-profissional nos remete ao entendimento de que as profissões não atualizam suas agendas de forma linear, como mera evolução no tempo. Ao contrário disso, as mudanças no âmbito do Serviço Social são produto das determinações sócio históricas e de um processo coletivo, revelado no esforço teórico-ético-político para sintonizar nossa profissão com demandas e questões que possibilitem apreender o exercício profissional antenado com um projeto de sociedade radicalmente crítico à sociabilidade do capital em seu movimento permanente de reprodução da desigualdade e de naturalização de múltiplas formas de opressão e exploração. (CFESS, 2011, p. 1)

Portanto, esta normativa tem o intuito de reforçar o projeto ético-político da profissão, vedando qualquer forma de discriminação à comunidade LGBT, visando uma sociedade mais justa e igualitária, pois reconhece que se vive no sistema capitalista, naturalmente excludente. Sendo assim este público, por várias vezes, sofre duplamente a exclusão em sociedade. Desta forma, cabe ao(à) assistente social se amparar das normativas da profissão e direcionar seu trabalho a favor da classe trabalhadora, dos direitos humanos e a dignidade dos(as) usuários(as).

2.2.3 Resolução CFESS Nº 615/2011

Já a Resolução do CFESS nº 615, de 2011, dispõe sobre a inclusão e uso do nome social da assistente social travesti e do(a) assistente social transexual nos documentos de identidade profissional. Este documento avança ao abarcar o(a) assistente social como parte deste público específico, que busca seus direitos, e não apenas como um fenômeno isolado, à mercê da sociedade capitalista.

[...] é objetivo do CFESS a construção de uma sociedade radicalmente justa e democrática sem preconceitos de origem, raça, etnia, sexo, orientação sexual, identidade de gênero, cor, idade ou quaisquer outras formas de discriminação, em consonância com o Código de Ética do(a) Assistente Social; [...] os direitos à livre orientação sexual e à livre identidade de gênero constituem direitos humanos de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais (LGBT), e que a sua proteção requer ações efetivas das entidades do Serviço Social no sentido de assegurar o pleno exercício da cidadania da população LGBT (lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais); [...] toda pessoa tem direito ao tratamento correspondente a sua identidade de gênero; [...] se define identidade de gênero como a “experiência interna e individual do gênero de cada pessoa, que pode ou não corresponder ao sexo atribuído no nascimento, incluindo o senso pessoal do corpo (que pode envolver, por livre escolha, modificação da aparência ou função corporal por meios médicos, cirúrgicos ou outros) e outras expressões de gênero [...] a presente Resolução traduz os pressupostos do Projeto Ético e Político do Serviço Social que contém a projeção de uma outra sociabilidade - “aquela em que se propicie aos trabalhadores um pleno desenvolvimento para a invenção e vivência de novos valores, o que, evidentemente, supõe a erradicação de todos os processos de exploração, opressão e alienação”. (CÓDIGO DE ÉTICA DE 1993; CFESS, 2011)

Essa conquista possibilitou ao(à) profissional poder utilizar o seu nome social no cotidiano de seu trabalho e em seus documentos, como identidade e crachá de identificação, o que incentiva a busca por igualdade de gênero da pessoa trans.

2.2.4 Resolução CFESS Nº 845/2018

A Resolução 845/2018 dispõe sobre a atuação profissional do(a) assistente social em relação ao processo transexualizador. (CFESS, 2018) Na semana do dia 01 de março de 2018, em que o Supremo Tribunal Federal (STF) definiu por unanimidade que transexuais e transgêneros podem alterar seu nome no registro civil sem a necessidade de realização de cirurgia de mudança de sexo, o CFESS publicou a

Resolução nº 845/2018, que dispõe sobre a atuação profissional de assistentes sociais em relação ao processo transexualizador. (ACADEMIA SERVIÇO SOCIAL, 2018)

Essa normativa diz respeito ao(a) assistente social que, através do seu arcabouço teórico-metodológico e ético-político, seja capacitado(a) para compreender este processo, não devendo encarar o mesmo como uma doença, mas sim como o processo da pessoa que não se reconhece no seu corpo e identidade, sendo que faz parte do trabalho do(a) assistente social garantir e lutar para que o(a) usuário(a) consiga executar este direito.

É válido colocar que todas essas normativas são recentes, o que mostra o tamanho da invisibilidade da pessoa trans na sociedade e o preconceito sofrido pelos mesmos, contudo, através da luta, o movimento LGBT vem conquistando seu espaço na sociedade e estas resoluções compõem a materialização do seu avanço.

2.2.5 Resolução conjunta CNAS e CNCD/LGBT Nº 01/2018

Em 24 de setembro de 2018 foi publicada a Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) que:

Estabelece parâmetros para a qualificação do atendimento socioassistencial da população LGBT no Sistema Único da Assistência Social – SUAS.

Esta é um avanço muito significativo, sendo que não havia na profissão nenhuma normativa que tratasse especificamente do público LGBT até então. Isso é uma prova de que apesar dos índices altíssimos de violência contra LGBTs, há sim resultados positivos da luta deste movimento. Por outro lado, deve ser pensado, também, em como demorou a se efetivar uma resolução específica para esta problemática, que é tão gritante e sempre existiu em nossa sociedade.

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica de Assistência Social dispõe sobre a assistência social como direito do cidadão e dever do Estado, enquanto Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas, regida pelo princípio da igualdade de direitos

no acesso ao atendimento, sem discriminação de qualquer natureza. (CNAS/CNCD, 2018)

Sendo que as normativas da profissão preveem a garantia de direitos dos cidadãos como um todo, é clara a lacuna deixada nesse sentido, pois a comunidade LGBT é portadora de todos os direitos, no entanto, não se vê o mesmo atendimento especificado quando se trata de população LGBT. Ainda no Serviço Social é evidente que ainda precisa se atribuir mais destaque à temática para que se possa continuar havendo cada vez mais avanços na perspectiva de direitos.

2.3 Conjunto CFESS-CRESS Manifesta LGBT

De acordo com os princípios que demarcam o trabalho do(a) assistente social, como já indicado no Código de Ética (1993), se faz necessário “[...] exercer o Serviço Social sem sofrer discriminação e nem discriminar por questões de inserção de classe social, gênero, etnia, religião, nacionalidade, orientação sexual, identidade de gênero, idade e condição física.”

O Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Serviço Social (Conjunto CFESS/CRESS) vêm a duas décadas discutindo e promovendo ações de visibilidade às questões LGBT. Com isso, impulsionam-se meios de qualificação do trabalho da categoria com este público. Através de campanhas sobre a temática LGBT, o CFESS e os CRESS possuem um aparato político-normativo que tem como premissa o respeito à diversidade humana.

Com isso podemos visualizar que profissionais de todo o país trabalham frequentemente no atendimento à população LGBT, com foco na garantia de serviços e direitos sociais. Por ter uma formação pautada nas dimensões teórico-metodológico, ético-política e técnico-operativa²⁶:

“[...] e por compreender que uma sociedade radicalmente democrática e livre não será construída sem que as pessoas possam expressar sua diversidade, inclusive de orientação sexual e de identidade de gênero, desde 1993, ano de regulamentação do novo Código de Ética do/a

²⁶ A competência teórico-metodológica, técnico-operativa e ético-política são requisitos fundamentais que permite ao profissional colocar-se diante das situações com as quais se defronta, vislumbrando com clareza os projetos societários, seus vínculos de classe, e seu próprio processo de trabalho. Os fundamentos históricos, teóricos e metodológicos são necessários para apreender a formação cultural do trabalho profissional e, em particular, as formas de pensar dos assistentes sociais (ABEPSS, 1996, p.7).

Assistente Social, o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Serviço Social (Conjunto CFESS-CRESS) vêm pautando o tema da diversidade sexual e dos direitos da população LGBT.” (CFESS MANIFESTA TRANS, 2015)

Quanto a isso, se faz necessário abordar alguns marcos importantes nas ações do Conjunto CFESS/CRESS relativos à temática.

Em 2006, ano da publicação da Resolução nº 489, e com base na mesma, o conjunto CFESS-CRESS lança a campanha pela liberdade de orientação e expressão sexual com o tema: “O amor fala todas as línguas: assistentes sociais na luta contra o preconceito”. A campanha teve como objetivo:

“[...] sensibilizar a categoria das/os Assistentes Sociais e a sociedade para o debate em torno da livre orientação e expressão sexual como direito humano; contribuir para o aprimoramento profissional por meio do debate sobre a sexualidade humana como uma dimensão da individualidade e que, portanto, necessita ser reconhecida em sua diversidade de expressões: heterossexualidade, homossexualidade e bissexualidade e contribuir para garantia do respeito à diversidade humana nos espaços institucionais de atuação e na formação profissional em Serviço Social.” (CFESS MANIFESTA, 2006)

O Serviço Social, através de suas entidades representativas, vem efetivando iniciativas na defesa estratégica da democracia e dos direitos. Com isso, a campanha demonstra que o(a) assistente social tem o desafio de estimular o debate sobre o tema e a reflexão crítica sobre a diversidade humana e, da mesma forma, pensar as diferenças entre os seres humanos, através de uma qualificação acerca de quem são os sujeitos e socialização de uma cultura política que problematize a extensão de classe e o reconhecimento da diversidade entre os sujeitos na classe.

“[...] reconhecer a potencialidade das lutas em torno da raça, gênero, orientação sexual, questão ambiental e contribuir para a reflexão crítica em tais ambiências temáticas e intervir no debate profissional, na mídia e em todos os espaços com uma política firme contra a possibilidade de xenofobia e de reprodução de preconceitos e discriminação.” (CFESS MANIFESTA, 2006)

No ano de 2008 o CFESS Manifesta teve como tema: “CFESS na luta pela livre orientação e expressão”, onde o conjunto pontua que se faz necessário tal luta, já que é uma questão política questionar a imposição da heterossexualidade como norma. Este Manifesto teve como discussão a 1ª Conferência Nacional de Gays, Lésbicas,

Bissexuais, Travestis e Transexuais (GLBTT) com o tema: “Direitos Humanos e Políticas Públicas: o caminho para garantir cidadania aos Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais”. Já no ano de 2011, o CFESS Manifesta tinha com o tema: “Assistentes sociais em defesa da diversidade humana”. Este Manifesto também teve como discussão a 2ª Conferência Nacional de Políticas Públicas e Direitos Humanos LGBT. Estes espaços foram conquistados com uma longa trajetória do movimento LGBT e luta política nestes cenários. Assim é possível analisar que todas as lutas traçadas por este movimento:

“[...] põe na cena pública a necessidade de: compreender que determinados sujeitos têm seus direitos violados pelo não reconhecimento da feição pública da sexualidade humana e da feição pública das múltiplas identidades de gênero; e que, portanto, impõe-se às profissões contribuir para a desconstrução da homofobia/lesbofobia/transfobia social e institucional, a fim de que a população LGBT - quer usuários(as), quer profissionais - tenham garantidos e ampliados seus direitos” (CFESS MANIFESTA, 2011)

É nesta perspectiva que o conjunto CFESS-CRESS, através das publicações temáticas do CFESS Manifesta, demonstram interesse em participar de todas as Conferências e as reconhece enquanto espaço coletivo de deliberações de propostas e diretrizes para acesso aos direitos e às políticas públicas e contribuem para a defesa da universalização das políticas sociais. Com isso, o CFESS assume compromissos, ações e bandeiras de luta em prol da defesa da livre orientação sexual e livre identidade de gênero, conforme descrito abaixo:

Crítica à sociabilidade do capital e sua apropriação mercantil em todas as dimensões da vida social, em particular, as demandas advindas do reconhecimento da diversidade humana; Valorização da diversidade humana com reconhecimento da livre orientação sexual e livre identidade de gênero no âmbito de todas as políticas sociais; Defesa da autonomia dos movimentos sociais;

Articulação permanente com o movimento LGBT e outros sujeitos coletivos para aprovação imediata do PLC 122/2006, que criminaliza a homofobia; Reforço das lutas, no âmbito do Legislativo e do Judiciário, em defesa da liberdade de orientação sexual e da livre identidade de gênero, assegurando à população LGBT os direitos de adoção, constituição de família, direitos sucessórios, dentre outros;

Dar continuidade ao debate contemporâneo acerca do uso do nome social nos espaços públicos e privados (conforme carta de direito dos/as usuários/as do SUS) e no acesso às políticas públicas para a população LGBT; Realização do processo de discussão e publicização do Plano Nacional de Cidadania e Direitos Humanos LGBT nos

espaços de debate do Conjunto CFESS-CRESS e apoio à discussão em outros espaços públicos. (CFESS MANIFESTA, 2006)

Assumindo tais responsabilidades nos anos de 2009, 2010 e 2017, no dia 29 de agosto dos três anos, o CFESS mais uma vez se manifestou, abordando a discussão sobre a importância do Dia Nacional da Visibilidade Lésbica. A data de 29 de agosto torna-se emblemática no Serviço Social porque foi marcada por militantes lésbicas brasileiras durante o 1º Seminário Nacional de Lésbicas (SENALE), no ano 1996, ocorrido no Rio de Janeiro. Desde então se estabeleceu agosto como o mês da visibilidade lésbica. Os três manifestos ressaltam a problemática de se amar e constituir uma família entre as mulheres lésbicas e todo público LGBT, pois não faz parte do modelo de família construído socialmente no decorrer da história, sofrendo uma grande intolerância por parte da sociedade. Aborda também a importância do Estado se posicionar frente ao tema e lidar de forma adequada com o mesmo através de políticas públicas, sendo que o(a) assistente social se constitui como uma ferramenta na execução de políticas e programas voltados para esse público.

Já em 2010 e 2012, o manifesto destacou o Dia Nacional do Orgulho LGBT, que é comemorado no dia 28 de junho, lembrado mundialmente devido ao episódio ocorrido em Nova Iorque no ano de 1969, como já relatado no capítulo anterior. O CFESS Manifesta do ano de 2010 teve como tema: “Liberdade de orientação sexual - não à homofobia!”. Estes manifestos foram fortemente marcados por indicadores sociais mostrando índices altos de violência contra tal população, crimes de ódio gerados por um padrão dominante, sendo este heterossexual e considerado pela sociedade como ideal. Esta data é marcada por ser de luta em defesa dos direitos do público LGBT, que acima de tudo são direitos humanos que devem ser respeitados a favor da dignidade e liberdade de orientação e expressão sexual dos indivíduos. O conjunto CFESS/CRESS expõe que tal tema deve ser discutido e posto como pauta de luta, uma vez que faz parte da agenda do Serviço Social brasileiro. E afirma que:

Na perspectiva crítica de fortalecimento do projeto ético-político do Serviço Social brasileiro, torna-se fundamental que nós, assistentes sociais, possamos garantir e ampliar direitos para esta população, no âmbito das políticas de saúde, assistência social, previdência, educação, trabalho e geração de renda, segurança pública, dentre outras. Fortalecer a organização dos movimentos LGBT, dando visibilidade às suas necessidades e demandas, bem como produzir pesquisas que apontem o perfil socioeconômico e cultural, o modo de vida destes indivíduos sociais, se impõem como algumas estratégias

políticas para que sejam reconhecidos como cidadãos/cidadãs.
(CFESS MANIFESTA DIA NACIONAL DO ORGULHO LGBT, 2012)

Outra discussão levantada pelo CFESS foi sobre o Dia Mundial de Luta Contra a Homofobia no ano de 2011, onde foi publicado o CFEEES Manifesta com o tema: “A nossa luta é todo dia contra a homofobia”.

Durante 42 anos a Organização Mundial da Saúde (OMS) classificou a homossexualidade como doença, com diagnóstico de transtorno mental. No ano de 1990, em assembleia geral, a OMS retirou o código 302.0 (Homossexualidade) da Classificação Internacional de Doenças (CID), declarando: “a homossexualidade não constitui doença, nem distúrbio e nem perversão”, porém esta nova classificação só entrou em vigor no ano de 1993 entre os países das Nações Unidas. Com isso o dia 17 de maio foi marcado e instituído como dia de luta. Portanto, esta data é fundamental para evidenciar a conquista e incentivar a luta diária contra o preconceito e, sobretudo, um incentivo a denunciar a homofobia. No Brasil o movimento LGBT tem como estratégia política prioritária a aprovação do PLC 122/2006²⁷, que criminaliza a homofobia. No entanto, trata-se de uma luta árdua pela aprovação desta lei que até nos dias atuais não foi sancionada. (CFESS MANIFESTA, 2011)

Com a discussão voltada ao direito à identidade trans, no ano de 2013, o Conjunto CFESS-CRESS lançou no dia 29 de janeiro o Manifesto “Dia da Visibilidade Trans”. A data teve seu marco devido a uma das primeiras iniciativas públicas, que foi a campanha lançada pelo Ministério Público, em 2004: “Travesti e Respeito: já tá na hora dos dois serem vistos juntos.” (AGÊNCIA BRASIL, 2018). O enfrentamento a transfobia no Brasil é um forte desafio e o conjunto CFESS/CRES se faz presente nessa luta, especialmente no dia da visibilidade trans, fundamentado na necessidade do respeito à diversidade humana. Desta forma, o compromisso da categoria se reflete nas seguintes ações:

Apoiar as lutas em torno da despatologização da transexualidade como estratégia de promoção à saúde, por meio da retirada da transexualidade dos Catálogos Internacionais de Doenças (CID), bem como pela garantia da permanência do processo transexualizador no SUS; Ampliar o debate junto à categoria, reafirmando os direitos da

²⁷ Projeto de lei que altera a Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989, o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal) e o Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho – CLT) para definir os crimes resultantes de discriminação ou preconceito de gênero, sexo, orientação sexual e identidade de gênero. Estabelece as tipificações e delimita as responsabilidades do ato e dos agentes.

população LGBT, do processo transexualizador, articulado à luta pelo aumento de atendimento com maior qualidade na rede pública; Dar continuidade ao debate contemporâneo acerca do uso do nome social nos espaços públicos e privados, e no acesso às políticas públicas para a população LGBT, considerando o respeito à diversidade de orientação sexual e à identidade de gênero; Elaborar instrumental que garanta a ampla divulgação da Resolução CFESS nº 615/2011, que “dispõe sobre a inclusão e uso do nome social da assistente social travesti e do/a assistente social transexual nos documentos de identidade profissional”; Colaborar com o Movimento LGBT e demais movimentos para a criação de frentes parlamentares estaduais e municipais em defesa da cidadania LGBT, na perspectiva de combate à homofobia/lesbofobia/transfobia. (CFESS MANIFESTA TRANS, 2013)

Em 2015 o CFESS Manifesta publicou sobre o Seminário Nacional Serviço Social e Diversidade Trans, com o tema: “Assistentes Sociais contra a violência e pelo direito da pessoa LGBT”. A pauta discutida por este foi acerca do exercício profissional, orientação sexual e identidade de gênero, com foco em fortalecer o conhecimento da categoria no entendimento da diversidade trans, reconhecendo que travestis e transexuais são usuários(as) atendidos(as) por assistentes sociais em seus espaços sócio-ocupacionais. No entanto, a qualificação nas ações e implementação de políticas públicas e serviços são fundamentais, dando visibilidade às diversas formas de violência que atingem este segmento com foco na transversalidade relativa ao conjunto dos direitos sociais instituídos no Brasil, que para esta população, são marcados pela negação. Pontua-se então:

“A violência sofrida cotidianamente por diversas pessoas LGBT, especialmente a população trans, não pode ser encarada como mais um dado estatístico da violência geral no país. Ela tem fundamento e se baseia no preconceito e no ódio a homossexuais. A sociedade e o Estado não podem ficar inertes nesse ciclo de reprodução da violência. A criminalização da “LGBTfobia”, por meio de uma lei federal, pode vir a proteger a população LGBT e responsabilizar quem cometer as agressões, nas mais diversas expressões possíveis da violência.” (CFESS MANIFESTA TRANS, 2015)

Tais marcos foram importantes para a mobilização e debate da categoria com a sociedade, o que permite afirmar que os(as) profissionais estão na luta contra a violência e por direitos de pessoas LGBT, em sintonia com as demandas dos movimentos sociais representativos destes segmentos.

Na primeira publicação do CFESS Manifesta com a temática LGBT, o conjunto deixa uma mensagem inspiradora à classe:

Que as próximas gerações não sejam oprimidas por amar. Desejamos uma sociedade radicalmente livre. Estamos na luta contra todas as formas de opressão e exploração vigentes, na defesa intransigente de um projeto societário capaz de articular a defesa da igualdade substantiva à valorização da liberdade e da diversidade humana. (O AMOR FALA TODAS AS LÍNGUAS, 2006)

Há duas décadas o conjunto CFESS/CRESS impulsiona debates acerca da temática LGBT, assumindo o compromisso com os profissionais e sociedade para a garantia de direitos à população LGBT. A Campanha Nacional pela Livre Orientação Sexual: “O Amor fala todas as Línguas: Assistente Social na Luta contra o preconceito”, já completou 12 anos e até hoje motiva a luta, tornando-se um marco importante para este objetivo.

3 A PESQUISA

No terceiro capítulo será exposta a pesquisa de campo, sendo entrevistados(a) dois(as) assistentes sociais que atuam no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) de municípios de pequeno porte I, constando de perguntas abertas e fechadas a respeito de como se dá o atendimento com o público LGBT, buscando compreender se as normativas que existem a respeito do tema são efetivadas no exercício profissional.

3.1 Análises das entrevistas

A pesquisa que se apresenta objetivou conhecer como se dá o atendimento ao público LGBT pelos(as) assistentes sociais que atuam na proteção social básica (CRAS) em 2 (dois) municípios de pequeno porte I da região do Vale do Ivaí – PR. Diante disso, foram entrevistadas dois(as) assistentes sociais.

Buscando manter o sigilo e o anonimato dos sujeitos da pesquisa, os(as) assistentes sociais serão identificados(as) como: Entrevistado A e Entrevistado B. Para uma melhor compreensão da entrevista realizada com os(as) sujeitos da pesquisa, considera-se essencial uma breve caracterização dos(as) entrevistados(as).

O(a) entrevistado(a) A possui idade até 25 anos, formou-se em 2017 pela Universidade Estadual de Maringá (UEM) na modalidade presencial. Atua de 1 (um) a 3 (três) anos como assistente social na Política de Assistência Social e na proteção social básica.

O(a) entrevistado(a) B encontra-se na faixa etária de 26 a 35 anos, graduou-se na Universidade do Centro do Paraná (UCP) no ano de 2009, na modalidade presencial. É pós-graduada em Gestão de Políticas Públicas, concluindo no ano de 2015 e Legislação Social e Política Pública no ano de 2012. Exerce a profissão de 6 (seis) a 10 (dez) anos na Política de Assistência Social, já na proteção social básica, atua de 3 (três) a 6 (seis) anos.

Para início do desvendamento quanto ao propósito do trabalho, foi perguntado aos sujeitos da pesquisa se entre os(as) usuários(as) atendidos(as) consta o público LGBT e as respostas foram:

Dos usuários que eu atendo só tem um casal que atendi até hoje que requisitou algum serviço. (Entrevistado(a) A)

Não tem aqui no município, a gente não tem grupos específicos LGBT, então atendo sim pessoas, até um casal de lésbicas, mas não, eles não têm um grupo formado, não tenho. Já atendi inclusive um casal de duas mulheres e elas são atendidas por mim sempre que elas têm dúvidas, já encaminhei para documentação, fiz currículo, a gente ajuda aqui também ajuda a fazer para o primeiro emprego, são atendidas. (Entrevistado(a) B)

Nas falas é possível visualizar que os serviços da assistência social quase não são procurados pelo público LGBT, pois apenas um(a) dos(as) entrevistados(as) diz atender, porém atende apenas um casal em todo município. Nesta direção, confirma-se como o histórico cultural homofóbico que o país apresenta e rebate diretamente na vida dos(as) usuários(as) LGBT, de forma que têm sua vida reprimida. Como apresentado no decorrer do trabalho, também é possível evidenciar que as normativas da profissão de Serviço Social pouco dispõem sobre o público LGBT, apesar de haver avanços significativos no decorrer dos anos, como as recentes resoluções do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS).

Devido a essa conjuntura, se faz necessário que os profissionais façam o chamamento desse público através de mobilização para deixar evidente que os mesmos possuem direito ao atendimento como todo(a) cidadã(o), incentivando o público LGBT a se empoderar e reivindicar seus direitos e seu lugar na sociedade.

Portanto, é importante a reflexão sobre como a comunidade LGBT vem sendo negligenciada ainda nos dias de hoje pelas políticas públicas e de como o preconceito está enraizado na vivência dos indivíduos cultural e socialmente.

Frente a esta conjuntura, é perguntado para os(as) profissionais se, com o forte conservadorismo e os ataques que a população LGBT sofre em todos os meios, é visualizado algum desafio institucional na atuação. Se obtiveram as seguintes respostas:

Institucional não. A equipe é bem mente aberta em relação a isso e a agente sempre comenta e conversa sobre respeitar independente de qual a orientação sexual da pessoa, ela tem que ser respeitada de qualquer forma, a partir do momento que você entrou no seu trabalho você deixa seus princípios pessoais, morais, religiosos de lado. No município em algumas políticas a gente acaba escutando algumas coisas em relação a isso, mas a gente tenta trabalhar independente da vida pessoal, a gente deve respeitar. Tem alguns casos que a gente consegue visualizar, mas elas não se assumiram ainda por conta disso, aqui temos algumas famílias e comunidades bem resistentes

neste sentido, bem conservadores, tanto que tenho grupos de PAIF que são 5, 1 no município e 4 nas comunidades rurais distantes daqui, acredito que de 4 famílias 2 são bem conservadoras e até mesmo quando a gente estava trabalhando essa questão de respeito às diferenças, eu trouxe interligado a questão do combate ao abuso e exploração sexual, e surgiu este assunto entre elas, nas falas elas que geralmente são mulheres, colocaram e sempre batem na tecla que utilizam a questão religiosa, que também é bem forte nas comunidades, daí tem que ir falando com jeito: “Não é assim, não é uma escolha, a pessoa nasce assim”. A gente tenta, mas algumas pessoas são bem resistentes a este assunto. Ah, aqui a igreja católica tem forte influência, como o padre que é extremamente conservador, ele deixa bem claro que não aceita homossexuais e que isso não é coisa de Deus, então quando uma entidade religiosa fala isso na homilia reforça mais ainda o que a população pensa. Uma dessas pessoas até falou nos grupos que não aceita porque não é de Deus, mas é visível ver que ela tem um filho que é homossexual porque a gente sabe identificar. (Entrevistado(a) A)

Por não ter muitos casos aqui eu não visualizo aqui no município, mas a gente sabe que no contexto geral existem, nós tratamos todos igual. Agora lembrei! Tem outra pessoa que assumiu faz uns dois anos ser gay. Ninguém queria a participação dele aqui no grupo, mas hoje ele é o que mais participa dos grupos, começou no serviço de convivência e agora está no PAIF. Então, é assim, eles têm os mesmos direitos que todos os outros, só tem uma opção sexual diferente. Dentro na instituição eles não sofrem. Aqui no município sofrem preconceito, mas é de todos os lugares como por exemplo no grupo mesmo ele não era aceito, o povo tirava sarro, daí a gente via, e o que a gente fez foi o inverso e acolheu, trabalhou em cima disso, fez com que ele participasse e hoje ele não sofre, é uma pessoa bem ativa aqui no CRAS. (Entrevistado(a) B)

Em primeiro lugar, é importante lembrar que o termo opção sexual utilizado numa das falas se encontra em desuso, pois, como citado no decorrer do trabalho não se trata de uma opção, não é uma escolha, pois é algo natural de cada um. A maior dificuldade relatada pelos(as) entrevistados(as) é o preconceito da sociedade para com as pessoas LGBT, o que prejudica a procura pelos serviços da política de assistência social, ou seja, o conservadorismo ainda é muito presente nas relações cotidianas, causando um obstáculo na consolidação das conquistas por direitos e aceitação do público LGBT.

O atual embate conservador contra as conquistas e a visibilidade de movimentos de minorias parece constituir hoje um dos principais obstáculos para a garantia dos direitos fundamentais de uma série de sujeitos. O foco na moral sexual da agenda conservadora tem tomado como alvo especialmente os direitos relacionados à equidade de gênero e à diversidade sexual e de gênero. Por um lado, decorrente da crescente pluralidade religiosa do Brasil, e de uma diversidade de

visões e interpretações da laicidade do Estado, atores cristãos têm conseguido uma expressiva representação pública. Marcando uma virada a respeito das formas clássicas de influência da Igreja Católica, lideranças do campo evangélico pentecostal têm se lançado massivamente à política e disputando cargos eletivos, principalmente como legisladores, predominantemente a partir de partidos de centro-direita. Organizados como bancada no Congresso Nacional, na sua atuação pública, parte importante desses parlamentares evoca uma visão idealizada de unidade do “povo de Deus” como suposta maioria nacional para agitar ansiedades morais com um relato apocalíptico no qual os direitos e políticas para as mulheres e LGBT, além de cercear a liberdade religiosa, ameaçariam a integridade moral das crianças e da família brasileira. (FACCHINI; SÍVORI, 2017, p. 05)

Pode-se dizer que a religião é um dos maiores fatores que contribuem para não aceitação do público LGBT, a propagar um falso padrão de família que Deus estipulou como correto, esquecendo que Ele, acima de tudo, visou o amor ao próximo. Segundo Miotto (2008), as famílias não se configuram apenas por pai, mãe e filhos. Família é a relação de pessoas que coabitam juntas, seja por laços de sangue ou afinidade, pelo qual possuem relações de reciprocidade, sendo indivíduos do mesmo sexo ou não. Famílias podem ser formadas por pessoas do trabalho, amigos, parentes, enfim, qualquer relação entre pessoas que possua afetividade pode ser chamada de família. (MIOTTO, 2008, p. 15)

O CFESS, como já citado no decorrer do trabalho, publicou em 2006 a Resolução de nº 489, que estabelece normas vedando condutas discriminatórias por orientação e expressão sexual por pessoas do mesmo sexo, no exercício profissional do assistente social. Portanto, durante a pesquisa é questionado se os(as) profissionais têm conhecimento sobre a mesma e, se sim, de que forma esta resolução embasa a atuação profissional:

Vou marcar para conhecer, mas eu não vi sobre, não conheço. Mas ouvindo sobre, a gente vê que infelizmente tem profissionais que nas falas já demonstram e a gente fica pensando: “Meu Deus, que difícil!” Se os próprios profissionais têm esse conservadorismo assim, imagine como é a atuação. Claro que a gente erra também, eu, recém-formada, tem muitas leis e resoluções que não conheço, a gente só passa por cima, acaba sendo assim por causa da rotina, surge alguma lei ou resolução eu vou atrás, mas com a correria e a falta de recursos humanos que tá aqui é meio difícil. A gente não sabe tudo, a gente tem que viver constantemente buscando informações. Quando eu entrei me perguntavam coisas que eu não sabia e todo mundo já sabia, mas eu sempre sou sincera. Se eu não sei eu falo, mas sempre busco entender, depois eu respondo, faço uma visita e dou uma resposta. (Entrevistado(a) A)

Eu tenho conhecimento e ela embasa o meu atendimento porque eu sei que eu tenho que atender e atender como qualquer cidadão que chega aqui, até porque eles não sabem muito também dos direitos deles ou não conhece mesmo a legislação num todo, eu sempre estou atenta para auxiliar. (Entrevistado(a) B)

Diante destas falas é possível perceber que os(as) profissionais precisam conhecer as normativas que a profissão possui, sendo de extrema importância manter-se em contínua capacitação. Segundo Boschetti (2014, p. 51), uma grande parte dos assistentes sociais conhece apenas as resoluções que tratam das condições técnicas do exercício profissional, como a (557/2009), que dispõe sobre a emissão de pareceres, laudos e a resolução que trata da supervisão direta de estágio (533/2008), o que pode deixar grandes lacunas na atuação do assistente social, comprometendo a garantia dos direitos do(a) usuário(a) da política de Assistência Social.

É importante ressaltar que mesmo analisando uma grande mudança em relação a tais debates e reflexões, para alguns profissionais e acadêmicos do Serviço Social as questões pertinentes à população LGBT ainda são desconhecidas ou pouco compreendidas. Isto ainda acontece pelo fato de que a diversidade sexual e de gênero se faz presente de maneira carente nos discursos acadêmicos e poucas são as universidades que incluem tal temática na formação destes profissionais. Este contexto, portanto, vai refletir diretamente na atuação do profissional, tornando-o, muitas vezes, incapaz de responder às demandas da população LGBT. Alguns estudos buscam mostrar esta realidade no âmbito profissional quanto às produções intelectuais do Serviço Social com relação à diversidade sexual e de gênero, a homofobia e sobre o posicionamento de estudantes do Serviço Social sobre os direitos da população LGBT. (MENEZES; SILVA, 2017, p. 123)

É importante que os(as) assistentes sociais estejam cientes de seu exercício profissional de acordo com o projeto ético-político da profissão²⁸, devendo haver uma maior exploração do tema no meio acadêmico, sendo possível através disso possibilitar um melhor entendimento e divulgação sobre o tema, lutando para superar os preconceitos e padrões sociais conservadores socialmente construídos.

²⁸ Tem em seu núcleo o reconhecimento da liberdade como valor ético central – concebida historicamente, como possibilidade de escolher entre alternativas concretas; daí um compromisso com a autonomia, a emancipação e a plena expansão dos indivíduos sociais. Consequentemente, o projeto profissional vincula-se a um projeto societário que propõe a construção de uma nova ordem social, sem dominação e/ou exploração de classe, etnia e gênero. (NETTO, 1999, p.104-105)

Perguntados(as) sobre em sua atuação, quais limites e possibilidades encontraram para cumprimento da Resolução CFESS nº 489, se obteve as seguintes informações:

Como não conhece a resolução, não teve resposta. (Entrevistado(a) A)

O preconceito com a população é difícil enfrentar, porque como eu falei, imagine se nós também fôssemos, então, assim, a gente tenta sempre fazer o inverso que acontece na situação, a gente faz com que acolha a pessoa que tomou a decisão. (Entrevistado(a) B)

O(a) entrevistado(a) A, como não tem conhecimento sobre a Resolução, não respondeu a pergunta. Já a entrevistada B pontua que há limites no cumprimento desta uma vez que a população é preconceituosa, o que se confirma nas respostas anteriores. Registra-se aqui também a presença do individualismo, onde os(as) usuários(as) não sabendo respeitar e aceitar a diversidade, são chamados a se imaginarem no lugar de uma pessoa LGBT. O instigante nesta situação é porque as pessoas precisam vivenciar determinado sofrimento para reconhecê-lo como tal?

O caderno 1 da série “Assistentes social no combate ao preconceito” (2016), traz 6 (seis) princípios para o combate ao preconceito a serem seguidos pelos/as assistentes sociais no exercício profissional:

1. Compromisso ético com os valores e princípios da ética profissional;
2. Postura crítica necessária à refutação dos julgamentos provisórios e à crítica da ideologia dominante;
3. Conhecimento teórico que oriente essa refutação, dando fundamentação ao entendimento das situações particulares em sua relação com a totalidade sócio-histórica, em suas conexões e contradições;
4. Conhecimento ético que desvele o significado dos valores, da moral profissional, do preconceito de suas bases de sustentação social e de suas consequências para os/as usuários/as dos serviços sociais;
5. Participação coletiva nos debates e iniciativas da categoria que ampliem a consciência ético-política, adensem a compreensão teórica e motivem a práxis social e política;
6. Participação em diferentes atividades sociais, políticas, artísticas e culturais, que alimentem motivações capazes de elevar a consciência acima das necessidades singulares, dirigindo-a para exigências humano-genéricas emancipatórias.

A partir destes princípios, das normativas da profissão e também com a presença do Código de Ética, os(as) profissionais devem exercer seu trabalho livre de preconceitos e ofertar um tratamento igualitário aos(às) usuários(as),

independentemente de sua cor, gênero, orientação sexual ou etnia, capacitando a comunidade e os estimulando a serem livres de preconceito e tratarem as pessoas com respeito.

Questionados(as) sobre se possuem conhecimento sobre o que a PNAS, a NOB/SUAS, a NOB-RH e a LOAS estabelecem sobre a profissão em relação ao público LGBT e como isto se materializa no exercício profissional, as/os profissionais responderam:

Não vou lembrar certinho, acredito que fala sobre a diversidade e atuar sem discriminação e sem ser discriminado porque tem profissionais também homossexuais, respeitar as diferenças e viabilizar os direitos deles, nunca eu falo assegurar até porque a gente não consegue assegurar nem o nosso. Eu não consigo me lembrar o que fala. Como que a gente aplica essa questão do acesso aos direitos, como eu já tinha falado para vocês, a gente só atende um casal que mora junto e é assumido, é um pouco difícil materializar isso plenamente, mas, por exemplo, sempre que eles vêm para algum atendimento ou pedir informação, a gente atende. Eles vieram fazer o cadastro único, o pessoal do operador ficou em dúvida, mas eu orientei que eles têm que colocar quem vai ser o responsável familiar e quem é o cônjuge, colocar como cônjuge mesmo tem que ser feito da mesma forma, porque o pessoal ficou em dúvida, né. Oriento também sobre o nome social, sempre perguntar como gosta de ser chamado porque tem isso também, tem o nome mas não gosta, a gente tem que respeitar a vontade da pessoa, tanto que a gente tem aí dizendo tá sendo instituído o nome social no preenchimento do cadastro único. A gente preenche com o nome e também com o nome social. Começa aí a questão de respeitar e nem discriminar a partir disso de perguntar como gosta de ser chamado, como se identifica orientação sexual, daí a gente dá segmento, a partir disso, seja algum benefício eventual ou orientação. Agora que eu estou me recordando! Eu fui em uma visita a um tempo atrás a umas duas semanas por uma questão de benefício eventual e tinha um menino de uns 18/19 anos que estava na casa da pessoa e aí eu achei muito interessante, quero até me informar porque ele quer fazer aquela cirurgia de mudança de sexo e eu achei o máximo, assim, falei para ele que eu nunca tinha atendido alguém que perguntasse sobre, e eu vi que ele tinha algum pouco de receio de ir à saúde e perguntar como e até falei para ele que vou me informar certinho porque eu não tenho conhecimento de como funciona a questão da aplicabilidade da legislação do SUS sobre isso e conversar com o secretário para me informar e depois venho te orientar certinho. Bom, é neste sentido, assim, os atendimentos, já que não tem muitos usuários e fica restrito o conhecimento sobre, mas na medida do possível a gente vai orientando quando tem. (Entrevistado(a) A)

Tenho, né, e se dá com um atendimento com acolhida, né, com o não preconceito e garantindo os direitos que eles necessitam. Hoje em dia essa pessoa está bem. A gente passou esse período de preconceito, porque a gente trabalha isso também nos grupos, no serviço, as diferenças desde criança nascendo grupos de 0 a 6 anos.

Então, nós colocamos tentando colocar as diferenças numa forma lúdica das crianças desde uma construção porque seus pais já são incentivados pela cultura e tende a ser uma pessoa preconceituosa, a gente trabalha muito com a prevenção nos grupos. Então, a maneira que a gente aderiu foi trabalhando a questão da prevenção no grupo de 4 a 5 anos que a gente tem, de 15 em 15 dias. (Entrevistado(a) B)

É possível visualizar que os(as) entrevistados(as) não se sentem seguros(as) para falar do exercício profissional frente ao público LGBT, ao alegarem que os atendimentos a esses são mínimos, uma vez que são poucos(as) usuários(as) homossexuais atendidos(as) e por não conhecerem a fundo o que as normativas dispõem sobre o assunto.

Os documentos citados apresentam informações sobre o público LGBT que podem servir para dar suporte ao atendimento realizado pelos(as) assistentes sociais. Todos(as) devem ter o princípio de vedar qualquer forma de preconceito, assegurando um atendimento igualitário, que considere as demandas existentes, respeitando as diversidades de cada usuário(a).

De acordo com os exemplos citados pelos(as) profissionais, os atendimentos são realizados de forma coerente, uma vez que é de responsabilidade da equipe de assistência social, que atua na proteção social básica dos municípios, executar este trabalho preventivo, através de programas e projetos voltados ao tema, de forma que sejam abordadas com usuários(as), suas famílias e comunidade a problemática, conscientizando-os para que não haja violação de direitos.

Nesta direção, a PNAS dispõe que:

Segurança de acolhida: através de ações, cuidados, serviços e projetos operados em rede com unidade de porta de entrada destinada a proteger e recuperar as situações de abandono e isolamento de crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, restaurando sua autonomia, capacidade de convívio e protagonismo mediante a oferta de condições materiais de abrigo, repouso, alimentação, higienização, vestuário e aquisições pessoais desenvolvidas através de acesso às ações socioeducativas. (PNAS, 2004)

Nesta contenda, se faz fundamental, então, para efetividade do serviço realizado no CRAS, uma acolhida de qualidade, pois se não for realizada de forma adequada pode causar negligência no atendimento e até desistência do(a) usuário(a) de solicitar o serviço, fragilizando a vida do(a) mesmo(a) que já se encontra em situação de vulnerabilidade.

No tocante ao CFESS e sobre possuir algumas publicações sobre a temática LGBT, perguntados(as) sobre se já tiveram acesso a estas, os(as) profissionais responderam:

Tenho acesso, o CFESS envia por e-mail. Eu vi a questão do movimento que eles saíram em apoio, mas não me recordo sobre elas. Mas é importante ler sobre isso até porque a gente tem na equipe, acho que vocês perceberam. Temos dois estagiários aqui no serviço de convivência e eles são assumidos. Um tem até um relacionamento homoafetivo, daí a gente até trabalha nos serviços de convivência até com as crianças porque a gente até visualiza né, porque tem uns que desde pequenininhos já dão alguns alertas e a gente procura sempre estar orientando a respeitar as diferenças, porque às vezes as crianças já vêm de casa com um conservadorismo porque eles aprendem, não nascem. Acho que vocês já viram, tem uns vídeos de experiências feitas com crianças e eles não são preconceituosos, é tudo construção social. (Entrevistado(a) A)

Algumas confesso que não! A gente não tem tempo. Eu vou pegando as mais importantes que eu recebo todas as resoluções no meu e-mail e vou abrindo e salvo numa pasta, então quando acontece um caso esporádico, né, eu costumo dar uma olhada. Trabalho com a prevenção nos grupos nos temas específicos, por exemplo, setembro foi o mês da prevenção ao suicídio, a gente trabalhou em todos os grupos essa prevenção, então tivemos que estudar. Então, sempre que a gente vai atender, propõe o tema no grupo. Como eu disse, às vezes, por não ter muito público a gente não trabalha, por exemplo, ontem a gente trabalhou no grupo do PAIF a questão do direito da criança devido à conferência das crianças e adolescentes ser mês que vem, então a gente fez uma temática pensando nesses direitos e deveres e a responsabilidade dos pais, porque hoje em dia os pais estão com menos tempo na relação das crianças e acaba às vezes tendo os problemas sociais. Então, eu não conheço todas as publicações. Eu recebi a resolução no e-mail e assim eu vou indo, recebo a cartilha do CRESS também mensal que daí às vezes tem alguma coisa também, e por nós não ter o público específico aqui no município onde a gente menos tem quando a gente tem o que a gente estuda mais. (Entrevistado(a) B)

O CFESS tem ao todo 11 publicações do Manifesta sobre a temática LGBT, como já exposto no capítulo anterior, e, através dos meios de comunicação, disponibiliza todo o material produzido aos(às) profissionais por meio de sua página na internet, redes sociais e também enviando por e-mail. No entanto, os(as) entrevistados(as) pontuam que têm acesso, porém não leram nenhum material sobre o tema, já que não têm curiosidade e nem demanda significativa deste público.

As publicações do CFESS Manifesta são de suma importância para o exercício profissional, já que a leitura destes aproxima os(as) profissionais da realidade dos(as) usuários(as) e oferta melhor suporte para sua atuação.

Indagados(as) sobre se acreditam que as normativas existentes na profissão são suficientes para dar suporte no atendimento ao público LGBT, os/as profissionais responderam:

Eu acho que não, até pela quantidade que vocês colocaram só dos manifestos, eu acho que isso tem que ser feito todos os meses, até pela questão de assim condutas de alguns profissionais, porque muitas vezes assim a gente assiste aí uns exercícios totalmente errados usando suas condutas religiosas e morais, negando o direito por conta disso por não aceitar. Acho que deveria ter mais publicações e legislações para advertir esses profissionais. O que importa é o povo tá feliz e deixar eles do jeito que quiserem, a escolha é deles, tem que ter empatia da mesma forma que você quer ser tratado trate o próximo. Eu prego muito isso aqui. Deixe o preconceito no tapetinho aqui dentro. Você é profissional! Mas acredito que é muito pouco e deveria ter mais. (Entrevistado(a) A)

É difícil responder na íntegra, porque, como eu disse, não tenho conhecimento de todas, mas a partir da resolução 489 acho que sim, só que falta ainda a conscientização da população de que cada um tem uma opção, de respeitar o outro. Eu penso mais dessa forma. (Entrevistado(a) B)

As respostas recebidas apontam que os(as) profissionais acreditam que as normativas não são suficientes para dar o suporte necessário aos atendimentos. O(a) entrevistado(a) A pontua que se mais normativas se fazem necessárias, uma vez que existem profissionais preconceituosos que negam atendimento e o direito de seus usuários(as) e estas normativas serviriam para punir esses profissionais.

No entanto, é possível entender com tais respostas que os(as) entrevistados(as) possuem pouco conhecimento sobre a temática abordada, que os(as) mesmos(as) deveriam se apropriar mais de tal assunto, pois é possível visualizar que pedem mais normativas, porém não conhecem as já existentes.

Portanto, entende-se que os pontos centrais alcançados durante a pesquisa foram a incipiente compreensão dos(as) profissionais sobre o atendimento ao público LGBT e as normativas da profissão e da Política de Assistência Social, sendo que os atendimentos são pouco requisitados e os(as) profissionais possuem raso conhecimento sobre as normativas, não se apropriando das mesmas. Neste sentido,

pode-se afirmar que a temática sobre os direitos do público LGBT é fragilizada nos espaços pesquisados.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho teve como objetivo geral compreender como se dá a atuação do(a) assistente social junto aos(às) usuários(as) LGBTs, e, para atingir tal objetivo, foram realizados os seguintes processos: a seleção do referencial teórico, através da realização de pesquisa bibliográfica; o ordenamento da pesquisa documental para construção acerca das normativas profissionais e da Política de Assistência Social que tratam do atendimento aos(às) usuários(as) LGBTs; e pesquisa de campo que possibilitou adentrar ao campo empírico, indagando os referidos sujeitos e responder ao objeto de estudo deste trabalho de conclusão de curso.

Através da pesquisa bibliográfica foi possível conhecer a luta do movimento LGBT pela conquista de seus direitos enquanto cidadãos(ãs), o preconceito e exclusão sofridos pelos(as) mesmos(as). Também foi enfatizado o que as normativas da profissão de Serviço Social trazem a respeito da temática e, por último, de como se dá o atendimento direto dos(as) profissionais que atuam na proteção social básica (CRAS) ao público LGBT.

Assim, no primeiro capítulo discutiu-se sobre os processos históricos, conceitos e indicadores sociais da população LGBT em âmbito nacional, a fim de trazer a trajetória de luta do movimento e uma aproximação com o tema.

No que se refere ao segundo capítulo, foi apresentado o que as normativas da profissão e da Política de Assistência Social apresentam sobre o atendimento ao público LGBT e se expõe o suporte normativo e legal necessário para atuação profissional do(a) assistente social.

Por fim, o último capítulo traz a análise das entrevistas realizadas com os(as) profissionais, de maneira a responder ao problema de pesquisa levantado, sendo: “Como se dá a atuação do(a) profissional da proteção social básica com usuários(as) LGBT, de acordo com as normativas da profissão e da Política de Assistência Social?”

O tema proposto ainda é pouco discutido no campo do conhecimento dos(as) profissionais, bem como no âmbito de pesquisas acadêmicas. Com isso, o material científico é raro, uma vez que se encontra em processo de construção. Todavia, o que se encontrou contribuiu expressivamente na construção do saber sobre a temática. Contudo, registra-se a necessidade de realização de outras pesquisas sobre o assunto, com o propósito de gerar mais reflexões sobre o atendimento da população LGBT pelos(as) assistentes sociais e assim, reafirmar os princípios contidos nas

normativas legais da profissão e da Política de Assistência Social, que tratam da atuação sem discriminar e nem ser discriminado.

A utilização das normativas da profissão foi de grande valia para esta pesquisa, uma vez que o Código de Ética, as resoluções e publicações do conjunto CFESS-CRESS e os documentos da Política de Assistência (PNAS): LOAS, NOB, NOB-RH E SUAS, trazem princípios que possibilitaram afirmar as garantias de direitos para a população LGBT, para que estes(as) sejam tratados(as) de forma digna e com respeito.

No que se refere à entrevista semiestruturada, contendo perguntas fechadas e abertas, foi a alternativa mais viável para a coleta de informações, no qual os(as) profissionais tinham mais chances de expor o conhecimento sobre o tema e as entrevistadoras coletarem o máximo de informações para além das respostas.

Observa-se que as informações obtidas poderão contribuir para a construção de conhecimento sobre o assunto, possibilitando que alunos e profissionais aprofundem os estudos.

No entanto, os resultados obtidos demonstraram que a temática é pouca abordada, e que ainda os(as) profissionais se apropriam de forma insuficiente das normativas existentes na profissão em seu cotidiano de trabalho. Por outro lado, entende-se que este fator se dá devido a uma pequena demanda por parte dos(as) usuários(as). É possível apreender nas falas que há uma sobrecarga de demandas enfrentada no exercício profissional dos(as) entrevistados(as). Registra-se também a falta de uma divulgação maior dos serviços da Assistência Social para esta parte da população, pois a ausência de publicização do tema pode causar constrangimento e vergonha do(a) usuário(a) em procurar os serviços, e até mesmo não saber que existem e possuem direito de acesso aos mesmos.

Conclui-se que o trabalho foi de suma importância para conhecer uma insuficiente aproximação do Serviço Social com a temática, uma vez que mostrou que os(as) profissionais ainda têm certo estranhamento com o tema e que pouco sabem do que as normativas da profissão e da Política de Assistência Social expõem sobre o assunto.

Nesta perspectiva, nota-se que os materiais, normativas e resoluções existentes são suficientes, mas precisam ser apropriadas de forma mais aprofundada pelos(as) profissionais no sentido de dar o suporte necessário à atuação profissional e também como elemento motivador para uma busca ativa que contemple o público

LGBT. No entanto, se faz necessário maior publicização dos direitos do público LGBT, e que a partir destas ações, seja viabilizada a inclusão e acesso aos serviços por este público tão negligenciado em nossa sociedade.

REFERÊNCIAS

ABEPSS. **Lei de Diretrizes Curriculares**. Diretrizes gerais para o curso de Serviço Social. Com base no Currículo Mínimo aprovado em Assembleia Geral Extraordinária de 8 de novembro de 1996. Rio de Janeiro, novembro de 1996.

ACADEMIA SERVIÇO SOCIAL. **Resolução sobre o trabalho de assistentes sociais no processo transexualizador**. Disponível em: <https://academiaservicosocial.wordpress.com/2018/03/10/resolucao-sobre-o-trabalho-de-assistentes-sociais-no-processo-transexualizador/>. Acesso em: 07 ago. 2018.

ARAUJO, Gabriely. Segunda Guerra Mundial – história, causas e consequências. **Estudoprático**. Disponível em: <https://www.estudopratico.com.br/segunda-guerra-mundial-historia-causas-e-consequencias/>. Acesso em: 28 jun. 2018.

BARROCO, Maria Lúcia Silva. **Assistente social no combate ao preconceito: o que é preconceito**. Brasília: CFESS, 2016.

BOSCHETTI, Ivanete. **Perfil das/os Assistentes Sociais Inadimplentes que Buscaram os CRESS para Regularizar os Débitos**. (2014).

BRASIL DE FATO. **Quem somos**. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/quem-somos/>. Acesso em: 18 set. 2018

_____. **CFESS Manifesta: 2ª Conferência Nacional de Políticas Públicas e Direitos Humanos de LGBT: assistentes sociais em defesa da diversidade humana – tempo de luta e resistência (2011-2014)**. Brasília: CFESS, 2011.

_____. **CFESS Manifesta: CFESS na luta pela Livre orientação e expressão sexual – atitude crítica para avançar na luta (2008-2011)**. Brasília: CFESS, 2008.

_____. **CFESS Manifesta: Dia Internacional do Orgulho LGBT: liberdade de orientação sexual não à homofobia – atitude crítica para avançar na luta (2008-2011)**. Brasília: CFESS, 2010.

_____. **CFESS Manifesta: Dia Mundial de Luta contra a Homofobia: a nossa luta é todo dia contra a homofobia – atitude crítica para avançar na luta (2008-2011)**. Brasília: CFESS, 2011.

_____. **CFESS Manifesta: Dia Mundial do Orgulho LGBT – tempo de luta e resistência (2011-2014)**. Brasília: CFESS, 2012.

_____. **CFESS Manifesta:** Dia Nacional da Visibilidade Lésbica: família é diversidade pelo direito de amar e conviver! – é de Batalhas que se vive a vida! (2017-2020). Brasília: CFESS, 2017.

_____. **CFESS Manifesta:** Dia Nacional da Visibilidade Trans: o direito à identidade trans – tempo de luta e resistência (2011-2014). Brasília: CFESS, 2013.

_____. **CFESS Manifesta:** O amor fala todas as línguas: Assistente Social na luta contra o preconceito: campanha pela livre orientação e expressão sexual – radicalizando a democracia (2005-2008). Natal: CFESS, 2007.

_____. **CFESS Manifesta:** Seminário Nacional Serviço Social e Diversidade Trans: assistentes sociais contra violência e por direitos da pessoa LGBT – tecendo na luta a manhã desejada (2014-2017). Brasília: CFESS, 2015.

_____. **CFESS Manifesta:** Visibilidade Lésbica: o amor exige expressão e relevância coletiva – atitude crítica para avançar na luta (2008-2011). Brasília: CFESS, 2010.

_____. **CFESS Manifesta:** Visibilidade Lésbica: respeito à liberdade de expressão sexual – atitude crítica para avançar na luta (2008-2011). Brasília: CFESS, 2009.

_____. **Código de Ética Profissional do Assistente Social.** Brasília: CFESS, 1993.

_____. **Conselho Federal de Serviço Social. Resolução n.º 489.** Brasília: CFESS, 2006.

_____. **Conselho Federal de Serviço Social. Resolução n.º 615.** Brasília: CFESS, 2011.

_____. **Conselho Federal de Serviço Social, Resolução n.º 845.** Brasília: CFESS, 2018.

DUARTE, Marco. **Diversidade Sexual, políticas públicas e direitos humanos:** saúde e cidadania LGBT em cena. Revista Temporalis, Brasília, v. 14, n. 27, p. 77-98, jan./jun. 2014.

FACCHINI, Regina. **Entre compassos e descompassos:** um olhar para o “campo” e para ‘arena’ do movimento lgbt brasileiro. n.º4. 2009.

FACCHINI, Regina e SÍVORI, Horacio. **Conservadorismo, direitos, moralidades e violência:** situando um conjunto de reflexões a partir da Antropologia. **SciELO.** 2017. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-83332017000200301. Acesso em: 31 out. 2018.

FERRAZ, Thaís. Conheça a história do movimento pelos direitos LGBT. **Politize**, Florianópolis, 28 jun. 2017. Disponível em: <<http://www.politize.com.br/lgbt-historia-movimento/>>. Acesso em: 28 abr. 2018.

GERHARDT, Tatiana Engel; SILVEIRA, Denise Tolfo (organizadoras). **Métodos de Pesquisa**. 1ª Ed. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009.

MENEZES, Santos Moisés e SILVA, Pereira Joilson. Serviço Social e homofobia: a construção de um debate desafiador. **SciELO**. 2017. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rk/v20n1/1414-4980-rk-20-01-00122.pdf>. Acesso em: 31 out. 2018.

MINAYO, M.C.S. (Org.). **Pesquisa Social: teoria, método e criatividade**. 29 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2010.

NETTO, J. P. **A construção do projeto ético-político contemporâneo**. In: Capacitação em Serviço Social e Política Social. Módulo 1. Brasília: CEAD/ABEPSS/CFESS, 1999.

IG SÃO PAULO. **O que ninguém nunca explicou para você sobre o movimento LGBT**. Disponível em: <<http://igay.ig.com.br/seus-direitos/2016-10-25/movimento-lgbt-guia-completo.html>>. Acesso em: 28 abr. 2018.

JULIÃO, Luís Guilherme. Mapa de direitos LGBT e dados sobre violência mostram divisões e contradições. **Geledes**, São Paulo, 17 maio 2017. Disponível em: <<https://www.geledes.org.br/mapa-de-direitos-lgbt-e-dados-sobre-violencia-mostram-divisoes-e-contradicoes/>>. Acesso em: 10 maio 2018.

JUS. **Homofobia: análise histórica do fenômeno homossexual e sua possível criminalização**. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/32379/homofobia-analise-historica-do-fenomeno-homossexual-e-sua-possivel-criminalizacao>. Acesso em: 29 jun. 2018.

MENESES, Moisés; SILVA, Joilson. **Serviço Social e homofobia: a construção de um debate desafiador**. Revista Katálysis, Florianópolis, v. 20, n. 1, p. 122-129 jan./abr. 2017.

MIOTO, Regina Célia Tamasso. **A família é um espaço de pessoas**. Santa Catarina: 2008. p. 15.

NETTO, J. P. **A construção do projeto ético-político contemporâneo**. In: Capacitação em Serviço Social e Política Social. Módulo 1. Brasília: CEAD/ABEPSS/CFESS, 1999.

PANEGHINI, Ribeiro Luciana. Lutas feministas nos documentos do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS): uma breve análise. **SciELO**, São Paulo, jun. 2018.

PARÁ. **Conhecendo a população LGBT**: conceitos, direitos e conquistas. Ministério Público do Estado do Pará. Belém: Ministério Público do Estado do Pará, 2016.

REIS, Toni. **Homofobia no ambiente educacional**: o silêncio está gritando. Curitiba: Annris, 2015. p. 28-30

RENATA, Telha. A “superioridade da raça ariana”. **Slideshare**, 25 ago. 2014. Disponível em: <https://pt.slideshare.net/renatatelha/superioridade-da-raa-ariana>. Acesso em: 28 jun. 2018.

RIBEIRO, Apud. **Ordenações Filipinas Leonídio**. 1957, p. 134.

SÃO PAULO. Governo do Estado. Secretaria da Justiça e Defesa da Cidadania. **Diversidade sexual e cidadania LGBT**. São Paulo: SJDC/SP, 2014.

SIGNIFICADOS. **Significado do nazismo**. Disponível em: <https://www.significados.com.br/nazismo/>. Acesso em: 29 jun. 2018.

SOUTO, Luiza. Assassinatos de LGBT crescem 30% entre 2016 e 2017, segundo relatório. **O Globo**, São Paulo, 17 jan. 2017. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/sociedade/assassinatos-de-lgbt-crescem-30-entre-2016-2017-segundo-relatorio-22295785#ixzz5JAqNbdED>>. Acesso em: 10 maio 2018.

VIANNA, Túlio; PRETES, Érica. História da criminalização da homossexualidade no Brasil: da sodomia ao homossexualismo. **Wordpress**. Disponível em: <<https://vetustup.files.wordpress.com/2013/05/historia-dacriminalizacao-da-homossexualidade-no-brasil-da-sodomia-ao-homossexualismo-tc3balio-l-vianna.pdf>> Acesso em: 22 jun. 2018.

ZAHIR, Igor. Nazismo e homofobia. **Bravo**, 31 jul. 2017. Disponível em: <https://medium.com/revista-bravo/homofobia-e-nazismo-ontem-e-hoje-b6e6169811e6>. Acesso em: 29 jun. 2018.

APÊNDICES:

APÊNDICE A:

Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

O trabalho do(a) assistente social na proteção social básica frente aos usuários(as) LGBTs

Prezado(a):

Gostaríamos de convidá-lo(a) a participar da pesquisa: “O trabalho do(a) assistente social na proteção social básica frente aos usuários(as) LGBT” , a ser realizada com assistentes sociais que atuam na proteção social básica em 3 (três) municípios de pequeno porte I da região do Vale do Ivaí. O objetivo da pesquisa é compreender a atuação da/o assistente social na proteção social básica junto aos(as) usuários(as) LGBT com base nas normativas legais da profissão e da Política de Assistência Social. Para isso foram traçados os seguintes objetivos específicos:

- ✓ Apresentar os processos históricos, conceitos e indicadores sociais da população LGBT em contexto nacional;
- ✓ Conhecer o que as normativas da profissão e da Política da Assistência Social apresentam sobre o atendimento ao público LGBT;
- ✓ Analisar o cumprimento e descumprimento das normativas da profissão e da Política de Assistência Social na atuação profissional do/a assistente social na proteção social básica de 3 (três) municípios de pequeno porte I no Vale do Ivaí.

A sua participação é muito importante e ela se dará da seguinte forma: coleta das informações a partir da entrevista semi-estruturada, utilizando-se de um roteiro de perguntas abertas e fechadas. As entrevistas serão realizadas de forma individual e agendadas a partir de um prévio contato, sendo solicitada a autorização para que sejam gravadas e transcritas na íntegra, a partir da assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido. A sua identidade será mantida em sigilo. Gostaria de esclarecer que sua participação é totalmente voluntária, podendo você: recusar-se a participar ou mesmo desistir a qualquer momento sem que isto lhe acarrete qualquer ônus ou prejuízo. Informamos ainda que as informações serão utilizadas somente para os fins desta pesquisa e serão tratadas com o mais absoluto sigilo e confidencialidade.

Os benefícios esperados são: fomentar a discussão sobre uma temática ainda pouco explorada na profissão; que a partir das informações coletadas seja possível ter uma compreensão da atuação profissional das/os assistentes sociais entrevistadas junto aos(às) usuários(as) LGBT e se esta atuação está fundamentada nas normativas da profissão e da Política de Assistência Social.

Informamos que o(a) senhor(a) não pagará nem será remunerada/o por sua participação. Garantimos, no entanto, que todas as despesas decorrentes da pesquisa serão ressarcidas, quando devidas e decorrentes especificamente de sua participação na pesquisa.

Caso o(a) senhor(a) tenha dúvidas ou necessite de maiores esclarecimentos pode nos contatar: Giovana Lima Guidelli, Rua Antonina, 80, Apto, 03, Centro, Ivaiporã - PR - CEP:86870-000. Telefone: (44) 988137854. E-mail: giovanaguidelli30@gmail.com; Bruna Vieira da Luz, Sitio Santo Antônio, Nova Tebas - PR - CEP:85250-000. Telefone: (43) 996623101. E-mail: bruninhavieiradaluz@gmail.com.

Este termo será descrito em duas vias iguais, sendo uma delas entregue a você.

Ivaiporã, 17 de Outubro de 2018.

Bruna Vieira da Luz

RG: 13.166.848-1 SSP/PR

Giovana Lima Guidelli

RG: 13.151.627-2 SSP/PR

Eu, _____,
tendo sido devidamente esclarecido(a) sobre os procedimentos da pesquisa acima apresentada, concordo em participar **voluntariamente** da mesma.

Assinatura (ou impressão dactiloscópica)

Data: 17 de Outubro de 2018.

APÊNDICE B:**ROTEIRO DE QUESTÕES**

1- Faixa etária:

- () Até 25 anos
- () De 26 a 35 anos
- () De 36 a 45 anos
- () De 46 a 59 anos
- () 60 anos ou mais

2- Instituição onde se graduou em Serviço Social: _____

Ano da graduação: _____

3- Sua formação em Serviço Social foi na modalidade:

- () Presencial
- () Ensino a distância (EAD)

4- Formação pós graduada:

() Especialização Latu Sensu. Qual? _____

Ano de formação: _____

5- Tempo em que atua como assistente social:

- () 1 ano ou menos
- () De 1 a 3 anos
- () De 3 a 6 anos
- () De 6 a 10 anos
- () Mais de 10 anos

6- Tempo em que você atua na Política de Assistência Social:

- () 1 ano ou menos
- () De 1 a 3 anos
- () De 3 a 6 anos
- () De 6 a 10 anos
- () Mais de 10 anos

7- Tempo em que você atua na Proteção Social Básica:

- () 1 ano ou menos
- () De 1 a 3 anos
- () De 3 a 6 anos
- () De 6 a 10 anos
- () Mais de 10 anos

8- Entre os(as) usuários(as) atendidos(as) por você, consta o público LGBT?

9- Com o forte conservadorismo e os ataques que a população LGBT sofre, você visualiza algum desafio institucional em sua atuação?

10- Tem conhecimento da Resolução CFESS N° 489, que estabelece normas vedando condutas discriminatórias por orientação e expressão sexual por pessoas do mesmo sexo, no exercício profissional do assistente social? Se sim, de que forma esta resolução embasa sua atuação?

11- Em sua atuação, quais limites e possibilidades encontrou para cumprimento da Resolução CFESS N°489?

12- Você possui conhecimento sobre o que a PNAS, NOB/SUAS, NOB-RH e LOAS estabelecem sobre a profissão em relação ao público LGBT? Se sim como se dá à materialização dessas normativas no exercício profissional?

13- O CFESS possui algumas publicações sobre a temática LGBT, você já teve acesso a estas informações?

14- Você acredita que as normativas existentes na profissão são suficientes para dar suporte no atendimento ao público LGBT?

APÊNCIDE C:

OFÍCIO 01/2018 – COLETA DE DADOS PARA PESQUISA CIENTÍFICA

A/C Presidenta do Conselho Regional de Assistência Social CRESS – PR.
Ref.: Solicitação de dados para composição de pesquisa de Trabalho de Conclusão de Curso.

Responsáveis pela pesquisa - Alunas: Bruna Vieira da Luz e Giovana Lima Guidelli
Professora Orientadora: Claudiana Tavares da Silva Sgorlon.

ILMO(a) Senhor(a):

É com imensa satisfação que gostaria de apresentar as alunas Bruna Vieira da Luz e Giovana Lima Guidelli, as quais estão matriculadas no 4º ano do Curso de Serviço Social, em fase de realização do Trabalho de Conclusão de Curso. Nesse sentido, considerando a necessidade de construção e socialização de conhecimento na categoria, solicitamos dados relativos às denúncias recebidas pelo CRESS Paraná no que concerne a resolução 489/2006 que veda condutas discriminatórias ou preconceituosas, por orientação e expressão sexual por pessoas do mesmo sexo, no exercício profissional do assistente social, regulamentando princípio inscrito no Código de Ética Profissional.

A pesquisa possui como tema: **“O TRABALHO DO(A) ASSISTENTE SOCIAL NA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA FRENTE AOS(ÀS) USUÁRIOS(AS) LGBT.”** Trata-se de uma pesquisa bibliográfica e de campo, no qual o objetivo é compreender a atuação profissional frente aos(às) usuários(as) LGBT's. Justificamos que a pesquisa possui compromisso e responsabilidade ética no processo de coleta de dados, na qual as acadêmicas possuem as orientações acerca de suas responsabilidades e compromisso no processo de coleta de dados.

Havendo necessidade de maiores esclarecimentos, a orientadora do Trabalho de Conclusão de Curso, Professora Claudiana Tavares da Silva Sgorlon, poderá ser contatada pelo fone: (43) 99918-9158.

Ivaiporã, 08 de agosto de 2018.

Atenciosamente,

Prof. Ms. Claudiana Tavares da Silva Sgorlon
Orientadora de TCC – Serviço Social